



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2010**

MANUAL DO CANDIDATO

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**



Rua Tupis 485 – sala 114 – Centro – Belo Horizonte / MG CEP 30.190-060
Telefone: 31 3261 1194 - Fax: 31 2514 4591
Internet: www.seapconcursos.com.br
Horário de funcionamento: 09 às 12 – 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAJE

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2010

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	29/11/2010
2	Término das Inscrições.	29/12/2010
3	Divulgação da homologação das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas no CISAJE e no site www.seapconcursos.com.br	14/01/2011
4	Realização das Provas Objetivas.	22 e 23/01/2011
5	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas no Consórcio Intermunicipal de Saúde e no site www.seapconcursos.com.br	24/01/2011
6	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	25 e 26/01/2011
7	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	08/02/2011
8	Resultado das Provas Objetivas e Provas de Títulos.	09/02/2011
9	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas e Títulos.	10 e 11/02/2011
10	Divulgação do Resultado da 1ª e 2ª Etapas do Concurso e convocação para Entrevistas e Provas Práticas para o cargo de Motorista.	18/02/2011
11	Realização das Entrevistas e Provas Práticas para o cargo de Motorista, para os candidatos Aprovados e Suplentes nas Provas Objetivas.	26 e 27/02/2011
12	Divulgação do Resultado das Entrevistas e Provas Práticas.	11/03/2011
13	Prazo de Recursos referente ao resultado das Entrevistas e Provas Práticas.	14 e 15/03/2011
14	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos.	30/03/2011
15	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.	31/03/2011

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2010

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, Sr. Geraldo de Fátima Oliveira, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo de Provas Objetivas e Provas e Títulos para provimento dos empregos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo e seus requisitos no Quadro de Pessoal de acordo com a Portaria nº 04/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda – Seap, CNPJ 08.993.055/0001-51, www.seapconcursos.com.br, obedecidas as legislações pertinentes e as normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo se compreenderá das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa – Provas Objetivas de Múltipla Escolha - terão caráter eliminatório e classificatório. As questões de múltipla escolha terão quatro opções de resposta (A, B, C, D).

b) 2ª Etapa – Prova de Títulos para os candidatos de nível superior e Títulos de Experiência Profissional para os candidatos dos cargos de formação na área de saúde, de caráter apenas classificatório.

c) 3ª Etapa – Entrevista de caráter eliminatório, para todos os cargos, bem como Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Motorista.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério do CISAJE.

1.4. Os cargos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, números de vagas, habilitação exigida, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais, os tipos de provas e quantidade de questões são os previstos no Anexo IV deste Edital.

1.5. Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória e os portadores de necessidades especiais.

1.6. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

1.6.1. O Presidente do CISAJE designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo composta pelo Sr. José Roberto Pimenta Mourão, que presidirá a Comissão e pelos membros Silvana Maria Ferreira Pereira e Mariana Nominato da Silva, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Processo Seletivo.

1.6.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo deverá coordenar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Processo Seletivo.

1.6.3. O Presidente do Consórcio poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Processo Seletivo em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

1.7. Regime empregatício - O Regime Jurídico a ser adotado para o candidato aprovado e nomeado em virtude do presente Edital será o Celetista.

1.7.1. O Regime Previdenciário a ser adotado para o candidato aprovado e nomeado em virtude do presente Edital será o Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005.

1.7.2. A jornada de trabalho é definida pelo CISAJE, não se admitindo, da parte do candidato classificado, nenhuma alegação contrária aos atos normativos.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

2.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

2.1.3. Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo IV deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.1.7. Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.

2.1.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo para o qual for nomeado, contidas neste Edital e previstas em legislação específica, a ser aferida em perícia médica oficial.

2.1.8. Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 8 - Convocação e Posse, inclusive possuir a habilitação exigida para o cargo ou especialidade pretendida, e apresentar a devida documentação comprobatória.

2.1.9. Para a posse, o candidato nomeado será submetido a exames médicos pré-admissionais, custeados pelo candidato e supervisionados pelo CISAJE, cujo laudo da junta médica terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público efetivo, observada a

legislação específica, a saber: “hemograma completo”, “glicemia de jejum”, “urina rotina”, e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.

2.1.10. Poderão, a critério clínico, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, às expensas do candidato.

2.1.11. O candidato considerado INAPTO no exame médico pré-admissional, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa, estará impedido de tomar posse e terá tornado sem efeito seu ato de nomeação.

2.1.12. O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção por Junta Médica a ser designada pelo Consórcio.

2.1.13. A inspeção médica de que trata o item 2.1.12 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato, e em seguida emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

2.1.14. Qualquer candidato, sendo portador de deficiência ou não, que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da inspeção médica, será eliminado deste Processo Seletivo. Sendo candidato às vagas da reserva legal, mas, não considerado portador de deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, perderá este o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência, e será eliminado da relação específica e permanecerá na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

2.1.15. O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado deste Processo Seletivo e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

2.1.16. O Atestado de Saúde Ocupacional que caracterize o candidato como não portador de deficiência, propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer ao CISAJE, em caso de inconformismo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que o CISAJE der ciência do referido Atestado ao candidato.

2.2. DAS INSCRIÇÕES – Inscrições presenciais até 23/12/2010 e pela Internet até 29/12/2010.

2.2.1. Inscrições Presenciais – de 29/11/2010 até 23/12/2010.

2.2.1.1. Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão utilizar os terminais de computador disponibilizados pelo CISAJE para impressão do boleto bancário no período de **29/11/2010 a 23/12/2010**, exceto sábado, domingo, feriado e recessos, a Rua Macau de Baixo, 62, Centro – Diamantina, no horário de **08h30min às 12h** e de **14h às 16h**, munido de CPF e Carteira de Identidade.

2.2.1.2. Caso seja necessário, o candidato deverá colar no local indicado no Requerimento de Inscrição uma fotocópia do documento de identidade oficial (com foto), caso seja utilizada Ficha de Inscrição.

2.2.1.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do cargo.

2.2.1.4. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado – em dinheiro – mediante boleto bancário emitido, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso.

2.2.1.5. O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo no Anexo IV deste Edital.

2.2.1.6. Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, *fac-simile* (fax), correio eletrônico (*e-mail*) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.

2.2.1.7. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou do não-preenchimento de qualquer campo desse formulário.

2.2.1.8. O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, declara, sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este concurso e estar de acordo com as mesmas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios, caso venha a ser empossado.

2.2.1.9. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição e devidamente apresentada no ato da inscrição conforme item 2.2.1.1.

2.2.1.10. A homologação das inscrições será divulgada por meio de edital, afixada no Quadro de Avisos do CISAJE, e no site www.seapconcursos.com.br.

2.2.1.11. Da não-homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão de Processo Seletivo do CISAJE. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

2.2.1.12. O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo.

2.2.1.13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.1.14. O Edital na íntegra estará disponível na página do endereço eletrônico www.seapconcursos.com.br e no quadro de avisos do CISAJE. Eventuais publicações serão divulgadas nos meios já informados, além do Diário Oficial de Minas Gerais.

2.2.1.15. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos

os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais; assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

2.2.1.16. O preenchimento dos dados constantes do Requerimento de Inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2.2.1.17. O candidato com deficiência, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá preencher os campos indicados no Requerimento de Inscrição e solicitar as condições especiais para realização das provas, nos termos do item 3 e seus subitens.

2.2.1.18. O CISAJE e a SEAP, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

2.2.1.19. A obtenção do edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato. Após o pagamento do boleto bancário, o que acarretará na efetiva inscrição do candidato no Processo Seletivo, em hipótese alguma será realizada qualquer troca de cargo, devendo o candidato conferir as informações constantes no corpo do boleto, em especial aquela que define o cargo pretendido e município de lotação previsto no Anexo IV.

2.2.1.20. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO (SOMENTE NO LOCAL DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL)

2.2.1.21. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia simples do documento de identidade e CPF do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador, do dia **29/11/2010 ao dia 23/12/2010, exceto sábados, domingos, feriados e recessos, no local das inscrições presenciais.** Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida no local das inscrições presenciais.

2.2.1.22. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. O CISAJE e/ou a entidade contratada para realização deste certame não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

2.2.1.23. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

2.2.1.24. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo boleto bancário para pagamento será entregue ao procurador.

2.2.2 INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.2.2.1. Período de Inscrição: das 08h30mn do dia 29/11/2010 até às 22h00mn do dia 29/12/2010.

2.2.2.2. Endereço eletrônico: <http://www.seapconcursos.com.br>.

2.2.2.3. O candidato, munido de CPF e Documento de Identidade deverá preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Processo Seletivo, informando todos os dados pedidos no referido formulário eletrônico até às 22h00mn do dia 29 de dezembro de 2010.

2.2.2.4. Ler atentamente o Edital, imprimir os dados cadastrais e o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

2.2.2.5. O pagamento deverá ser feito em qualquer banco até a data do vencimento, constante no próprio Boleto.

2.2.2.5.1. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

2.2.2.6. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no site: <http://www.seapconcursos.com.br>.

2.2.2.7. A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário.

2.2.2.8. A empresa realizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrição VIA INTERNET não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2.9. O candidato inscrito VIA INTERNET não deverá enviar cópia de documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.2.2.10. Para se ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade com foto, levando também o boleto bancário com quitação da rede bancária.

2.3. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Somente serão isentos da taxa de inscrição o candidato que:

a) Declarar que não pode arcar com o valor da taxa sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, através de "Declaração de Hipossuficiência Financeira" de próprio punho, constante do **modelo de Declaração de Hipossuficiência Financeira** deste Edital, a saber:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu _____, Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o número _____, candidato ao cargo de _____, inscrição n. _____, do Processo Seletivo do CISAJE -

Consórcio Intermunicipal de Saúde – Edital 01/2010, declaro que preencho as condições trazidas no Termo do Edital, especialmente a descrita no item 2.3, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Taxa de Inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor desta declaração.

_____, ____/____/____.
(local) (data)

(Assinatura)

b) Comprovar ser pobre no sentido legal, através de qualquer meio idôneo, como o cadastrado no Programa de Bolsa Família, mediante apresentação de Declaração fornecida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, ou a comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais através do Número de Identificação Social – NIS, ou, cópia da última baixa na CTPS, demonstrado estar desempregado e não recebendo nenhum benefício previdenciário ou assistencial.

2.3.2. O candidato deverá entregar em envelope lacrado os documentos descritos no item anterior, no caso de inscrição presencial, mediante protocolo. No caso de inscrição via internet, o candidato deverá encaminhá-los via Correios (SEDEX ou Carta Registrado com A. R.) para: **Comissão do CISAJE – Pedido de Isenção - Rua Macau de Baixo, 62, Centro, Diamantina/MG - CEP: 39.100-000 aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, contendo nome, cargo pretendido, número de inscrição.**

2.3.2.1 – A documentação deverá ser entregue nos dias **29 e 30/11/2010**. A comprovação da tempestividade da solicitação será feita pela data de postagem do documento ou protocolo.

2.3.3. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será divulgado até o dia **15/12/2010** no CISAJE e no site www.seapconcursos.com.br, em lista de pedidos deferidos e indeferidos. O candidato cujo pedido for deferido, estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.

2.3.4. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 48 horas – nos dias **16 e 17/12/2010**, contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser entregues no mesmo local de realização das inscrições ou enviados via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento para o endereço do item **2.3.2**.

2.3.5. O Resultado Final do julgamento dos recursos será divulgado no dia **07 de Janeiro de 2011**, no local das inscrições e no site www.seapconcursos.com.br.

2.3.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis, no período de **10 a 12 de Janeiro de 2011**, após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a taxa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo IV do Edital, conforme instruções no local das inscrições do Processo Seletivo.

2.3.6.1. O pagamento da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido indeferido, deverá ser feito através de depósito bancário ou boleto, em favor da Seap, o qual será divulgado a época através do site www.seapconcursos.com.br e também no CISAJE.

2.3.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa e/ou requerimento de devolução de taxa via fax ou correio eletrônico.

2.3.8. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição. Caso a documentação enviada esteja incompleta, o pedido será indeferido de pronto, sem direito a recurso.

2.3.9. Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das informações poderão ser consultadas junto as órgãos gestores vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais.

2.3.10. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

2.3.11. O CISAJE não se responsabilizará pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.

2.3.12. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido de inscrição indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.3.13. E de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

2.4. Outras informações:

a) O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro através de Boleto bancário em qualquer agência bancária até o vencimento. Não será aceito depósito em caixa rápido ou pagamento através de cheque;

b) Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

c) A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:

- não realização do Processo Seletivo;
- exclusão de algum cargo oferecido;
- em caso de cancelamento do Certame;
- demais casos que a Comissão Especial de Processo Seletivo julgar pertinente.

d) Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do Ato Motivador da respectiva devolução e a contar do recebimento do requerimento do candidato.

e) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

f) Não serão recebidas inscrições ou recursos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

g) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

h) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis diretamente à Seap. Deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas, em qualquer das etapas previstas neste Edital (objetiva, prática ou entrevista). A candidata lactante será acompanhada de uma fiscal feminina, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

3. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, de acordo com o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade.

3.1.1. O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta – das que vagarem e das que forem criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, enquanto os demais serão convocados para ocupar a décima, a décima quinta e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e surgimento de nova vaga, considerando-se individualmente cada cargo.

3.2. Considera-se portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de Outubro de 1989.

3.2.1. O candidato que declarar ser portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de inscrição.

3.2.2. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade e CPF, deverão ser encaminhados, mediante protocolo em envelope lacrado, **no local de inscrições presenciais até o dia 23/12/2010**, ou via Correios, através de SEDEX ou carta registrada com A. R., postado impreterivelmente **até o dia 29 de Dezembro de 2010**, para a Seap – Rua Tupis, 485 – Sala 114 – Centro – CEP 30.190-060 – Belo Horizonte / MG– Assunto: CISAJE - Processo Seletivo n.º 01/2010 – Laudo Médico – contendo nome, endereço e cargo pretendido.

3.2.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CISAJE e a Seap não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.2.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.3. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência no que se refere ao horário e ao conteúdo das provas, e aos critérios de avaliação e de aprovação.

3.4. A realização de provas em condições especiais para o candidato portador de deficiência ficará condicionada à solicitação prévia do mesmo e à apresentação de toda documentação elencada no item 3.2 e seus subitens, observada a legislação específica. Os locais para a realização das provas deverão oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá declarar no **ato da inscrição**, em espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição de deficiência, e solicitar, se for o caso, procedimento diferenciado para se submeter às provas e aos demais atos pertinentes ao concurso. O candidato que deixar de declarar a sua condição de portador de deficiência não poderá alegá-la posteriormente, e submeter-se-á aos mesmos procedimentos oferecidos aos demais candidatos.

3.6. Solicitar via requerimento procedimento diferenciado, indicando as condições específicas necessárias para a realização das provas.

3.7. Na falta de candidatos portadores de deficiência aprovados para as vagas atuais ou caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada pela junta médica designada pelo CISAJE, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, e, em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

3.9. Caso o órgão competente conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo público efetivo para o qual foi aprovado e classificado, o candidato portador de deficiência será eliminado do concurso e

terá anulado o ato de sua nomeação. O Órgão competente a que se refere o item 3.9 será assessorado por equipe constituída na forma do Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.11. Caso o órgão competente conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo para o qual for nomeado, mas não o caracterize como portador da deficiência por ele declarada, o mesmo terá seu ato de nomeação anulado e retornará para a listagem de ampla concorrência.

3.12. O não-comparecimento à perícia médica, observado o disposto no subitem **3.9**, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa aos portadores de deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

3.13. Os candidatos que no ato da inscrição declararem portadores de necessidades especiais e enviarem o laudo médico, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, período de prova, horário e local de realização das provas.

3.14. Os casos omissos neste Edital em relação aos Portadores de Necessidades Especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

3.15. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico www.seapconcursos.com.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.16. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.16.1. Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados à Comissão Supervisora do Processo Seletivo 01/2010 e protocolados no CISAJE, situado Rua Macau de Baixo, 62, Centro, Diamantina/MG – CEP: 39.100-000 ou enviados via correio (SEDEX) ou carta registrada com aviso de recebimento) para o mesmo endereço.

4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo consistirá na aplicação de Provas Objetivas, Prova de Títulos e de Experiência Profissional, Entrevista e Prova Prática (para o cargo de Motorista). Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas no Município de Diamantina - MG.

4.2. Das Provas Objetivas

4.2.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no Anexo IV deste edital.

4.2.2. As Provas Objetivas serão realizadas conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo, página 2, deste edital. Os locais e horários serão divulgados no CISAJE e no site www.seapconcursos.com.br. Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para realização das provas.

4.2.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

4.2.4. As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

4.2.5. As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.2.6. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.7. Será aprovado o candidato que obtiver nota superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes ao cargo, especificadas no Anexo IV deste Edital.

4.2.8. Será desclassificado o candidato que zerar qualquer prova e ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos.

4.2.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

4.2.10. As sugestões bibliográficas citadas no Anexo II deste Edital são consideradas referências básicas, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração das questões das Provas Objetivas.

4.3. Da Prova de Títulos

4.3.1. Essa Prova constará de Título de Escolaridade para nível superior e Título de Experiência Profissional para os cargos com formação na área de saúde.

A pontuação está limitada a 08 (oito) pontos por Certificados inerentes ao cargo em concurso. Somente serão considerados os títulos que tiverem correlação com a área do cargo pretendido.

Quadro I - Títulos de Escolaridade e Experiência Profissional				
Item	Certificado	Duração	Máx. de Certificados	Pontos por Título
1	Pós-Graduação	Mínimo de 360 horas	1 (um)	1,0 ponto
2	Mestrado ou Especialista	—	1 (um)	1,5 pontos
3	Doutorado	—	1 (um)	2,5 pontos

4	Curso de Aperfeiçoamento e Extensão	Mínimo de 40 horas	2 (dois)	0,5 ponto por curso
5	Experiência Profissional na área de saúde em conformidade com o cargo pretendido	1 ano – 12 meses completos e ininterruptos	2 (dois)	1,0 ponto por ano

4.3.1.1. Serão considerados válidos para efeitos de contagem de pontos, os Títulos/Certificados de escolaridade obtidos em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

4.3.2. Os pontos atribuídos aos Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

4.3.3. Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Processo Seletivo, podendo ser exigidos todos os originais no momento da posse.

4.3.4. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues como requisito mínimo para inscrição.

4.3.5. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

4.3.6. Os Títulos/Certificados autenticados e a cópia simples dos Títulos de Experiência Profissional deverão ser entregues em envelope lacrado no ato da inscrição, para o caso de inscrição presencial até o dia 23/12/2010 ou encaminhados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o caso de inscrição via Internet, até o dia 29/12/2010, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Seap – Processo Seletivo CISAJE – Prova de Títulos - Rua Tupis 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060, nome do candidato, nº de inscrição.

4.3.7. Os Títulos/Certificados de escolaridade autenticados e de Experiência Profissional deverão ser protocolados ou postados em envelope lacrado, tamanho Ofício, sendo analisado pela tempestividade de entrega.

4.3.8. A experiência profissional será considerada na Prova de Títulos somente se estiver em conformidade com as especificações do Anexo IV, de acordo com o cargo pleiteado, para a área de saúde.

4.3.9. A comprovação da experiência profissional do candidato deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

a) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente, que poderá ser original ou cópia simples e legível.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social, através de cópias legíveis das páginas relativas ao Contrato de Trabalho (incluindo a página seguinte, ainda que esteja em branco e demais páginas em que constar ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho), bem como Xerox legível das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato não receberá os pontos.

c) Contrato de Prestação de Serviços, expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, constando o cargo e a data de início e término do mesmo.

4.3.10. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar na Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar Certificado ou Declaração. Esses documentos, contudo, não substituirão os citados no subitem 4.3.9 (alíneas “a”, “b” e “c”), pois serão aceitos apenas como documento complementar e deverão ser emitidos pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

4.3.11. O Setor de Recursos Humanos do CISAJE, no ato da contratação, poderá solicitar ao candidato a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

4.3.12. Não serão considerados como experiência profissional: trabalho voluntário, estágios ou monitorias.

4.3.13. É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais cargos.

4.3.14. O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos, até, no máximo, o mês anterior ao das inscrições, a saber, outubro de 2010.

4.3.15. Os títulos de escolaridade e de experiência profissional deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no item 4.3.1, QUADRO I, acompanhados do Recibo de Entrega de Títulos/Certificados e Experiência Profissional, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato, conforme modelo a seguir:

Modelo de Recibo de Entrega de Títulos/Certificados e Experiência Profissional - Processo Seletivo do CISAJE– Edital 001/2010

Nº de inscrição e CPF:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Descrição dos Títulos - 01 título/certificado por linha totalizando 08 (oito) pontos:

Local e data:

Assinatura

4.4 Da Entrevista

4.4.1 A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada para os candidatos aprovados e suplentes, no total de três vezes o número de vagas oferecidas.

4.4.2. A listagem dos candidatos convocados para a Entrevista e demais orientações será divulgada no CISAJE e no site www.seapconcursos.com.br, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, página 2 deste Edital.

4.4.3. A entrevista será realizada mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas aos cargos oferecidos neste Edital.

4.4.2 A entrevista será feita por profissional habilitado no CRP. Poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese, dinâmicas de grupo, testes situacionais e procedimentos complementares, aplicação de técnicas coletivas ou individual.

4.4.3. Não serão consideradas entrevistas realizadas em concursos anteriores ou em outras instituições.

4.4.4 A entrevista será realizada em local e horário disponibilizados através do site da Seap e também no CISAJE, observando-se a Resolução do CFP Nº 01/2002 que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e Processos seletivos da mesma natureza.

4.4.5 O candidato convocado que não comparecer no local e horário determinado será eliminado do Processo Seletivo, não sendo possível realizar a entrevista em outra data ou horário diverso determinado na convocação prevista na data do Cronograma do Processo Seletivo.

4.5. Da Prova Prática de Trânsito

4.5.1. As Provas Práticas são de caráter eliminatório e classificatório.

4.5.2. Cada Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

4.5.3. Serão somados os pontos obtidos nas Provas Objetivas, Prova Prática de Trânsito e Entrevista para efeitos de classificação.

4.5.4. Somente se submeterão à Prova Prática de Trânsito os candidatos aos cargos de Motorista dentro do quantitativo de corte especificado. Serão convocados para a Prova Prática de Trânsito, 3 (três) vezes o número de vagas do cargo.

Quadro II - CARGO COM PROVA PRÁTICA			
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA – SEGUINDO A RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
30	Motorista	01	03

4.5.5. A listagem dos candidatos convocados para Prova Prática de Trânsito será divulgada no CISAJE e no site www.seapconcursos.com.br na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, página 2 deste Edital.

4.5.6. Os candidatos convocados realizarão Prova Prática de Trânsito na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo.

4.5.7. Prova Prática de Trânsito: Motorista Categoria “D” - Os candidatos convocados realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

4.5.7.1. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” ou superior, no ato da Prova Prática.

4.5.7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A divulgação dos locais e horários das Provas Objetivas será feita conforme Cronograma do Processo Seletivo, página 2, deste Edital, no CISAJE e no site www.seapconcursos.com.br.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação conforme subitem 5.2.1. Não haverá tolerância no horário estabelecido no comprovante de inscrição, ficando o candidato que chegar após o fechamento dos portões, vedada a entrada no local respectivo e será automaticamente eliminado do concurso.

5.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).

5.3. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia e assinatura. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, no dia da prova, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso no local de sua realização. A inobservância destas prescrições importará na proibição ao candidato de ingressar no local da prova e em sua automática eliminação do concurso, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes

5.4. O candidato, sob pena de sua eliminação do processo seletivo, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas.

5.5. Também será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

a) praticar ato de descortesia ou falta de urbanidade com qualquer fiscal ou agente incumbido da realização das provas;

b) tentar ou utilizar-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação verbal, escrita ou gestual, com terceiro ou com outro candidato;

c) valer-se do auxílio de terceiro para a realização da prova;

d) tentar ou utilizar-se nas dependências dos locais de prova de qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos, anotações, equipamentos eletrônicos, tais como relógios, "walkmans", gravadores, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou por instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefones, "pagers", "beeps", entre outros;

e) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação, quando assim vedado;

f) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

g) portar armas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem e a tranquilidade nas dependências dos locais de prova.

5.6. É vedado o esclarecimento sobre enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

5.7. O candidato deverá preencher a folha de respostas, com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, assinalando por inteiro o espaço correspondente à alternativa escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver ao fiscal de prova a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.8. Será considerada **nula** a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito que apresentarem duplicidade de resposta, ainda que uma delas esteja correta, rasura ou que estiverem em branco.

5.9. A correção das Folhas de Respostas será por sistema eletrônico de processamento de dados.

5.10. A duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala, após decorridos 60 (sessenta) minutos contados do início da prova.

5.11. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos do local de realização da prova.

5.12. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de aplicação das provas.

5.13. O gabarito provisório para a conferência do desempenho dos candidatos será publicado até o 1º (primeiro) dia útil após a realização das provas no Quadro de Avisos do CISAJE e através do site www.seapconcursos.com.br.

5.14. Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo fiscal de prova e retirados somente após a entrega da folha de respostas.

5.15. Não haverá segunda chamada para as provas ou quaisquer avaliações e o não comparecimento a quaisquer das provas e entrevista resultará na eliminação automática do candidato.

5.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.17. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados. Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações. Não haverá guarda-volumes para quaisquer objetos.

5.18. O candidato somente poderá retirar-se levando o caderno de provas depois de decorrida uma hora do seu início. Após entrega da folha de respostas - gabarito, o candidato não poderá utilizar os sanitários.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, sucessivamente:

b) obtiver maior aproveitamento na prova Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior aproveitamento na prova Políticas de Saúde;

d) obtiver maior aproveitamento na prova Administração Pública;

e) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;

f) obtiver maior aproveitamento na prova Matemática;

g) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso à Comissão de Processo Seletivo em única e última instância desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do evento e, protocolados diretamente no Consórcio Intermunicipal de Saúde ou encaminhado através dos Correios, por meio de SEDEX com AR, (considerando-se sua

tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (Consórcio Intermunicipal de Saúde– Processo Seletivo – Edital 001/2010, nº de inscrição, nome completo e cargo), para a SEAP:

- a) ao edital;
- b) ao processo de inscrição/isenção;
- c) às questões, o gabarito e o resultado das Provas Objetivas de múltipla escolha;
- d) à pontuação atribuída na Prova de Títulos e Prova Prática;
- e) erros de cálculo das notas ou omissões no resultado final.

7.2. O recurso será:

7.2.1. Individual, não sendo aceitos recursos coletivos;

7.2.2. Digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), para cada um dos subitens previstos no item 7.1 contra o qual o candidato pretenda recorrer;

7.2.3. Elaborado com capa para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo público efetivo para o qual concorre e a sua assinatura;

7.2.4. Redigido com argumentação lógica e consistente.

7.3. Os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito e o resultado das provas devem conter a indicação clara do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial, além da indicação da bibliografia pesquisada, referente a cada questão recorrida, bem como as razões de seu inconformismo.

7.4. Será rejeitado liminarmente o recurso que:

- a) não contiver os dados necessários à identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso;
- b) não contiver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso,
- c) for postado ou protocolado fora do prazo estipulado no subitem 7.1;
- d) estiver incompleto, obscuro ou confuso;
- e) for encaminhado para endereço diverso do estabelecido;
- f) não atender às demais especificações deste Edital.

7.5. Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.

7.6. Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado.

7.7. O recurso será interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do gabarito oficial, no quadro de avisos do CISAJE. O prazo previsto para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8. CONVOCAÇÃO E POSSE

8.1. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares, pagos as expensas do candidato.

8.2. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

8.3. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades do CISAJE, nos cargos do presente Processo Seletivo, observando-se a ordem de classificação dos candidatos, a lotação escolhida no ato de inscrição e a aptidão nos exames pré-admissionais.

8.4. Para a efetivação da Posse é indispensável e obrigatório que o candidato apresente os seguintes **documentos originais e uma cópia simples**:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Certidão de casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com votação atualizada ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado, ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de Identificação de Contribuinte próprio - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
- k) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública para o não titular de cargo em provimento efetivo nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- l) Certidão de nascimento, em caso de filho ou irmão não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos. Deverá apresentar Termo Definitivo de Tutela, caso seja o caso de menor tutelado ou enteado;
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- n) Comprovante de residência atualizado;

- o) Laudos e exames médicos exigidos em conformidade com o Edital (itens 2.1.8 e 2.1.9), sendo que na inspeção médica poderão, a critério clínico, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame pré-admissional;
- p) O candidato considerado INAPTO no exame médico pré-admissional, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa, estará impedido de tomar posse e terá tornado sem efeito seu ato de nomeação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** O CISAJE e a empresa Seap não se responsabilizam por quaisquer cursos, livros, apostilas ou textos referentes a este Processo Seletivo, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.
- 9.2.** A classificação final será publicada constando o somatório e aptidão das notas das provas objetivas, de múltipla escolha, prática, títulos e entrevista.
- 9.3.** A publicação da classificação final deste processo seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação desses últimos.
- 9.4.** Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo descumprimento dos prazos previstos neste Edital, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, nem qualquer tipo de complementação, inclusão, substituição de documentos. A comprovação da tempestividade de qualquer solicitação ou envio de documentação de acordo com os prazos deste Edital, será feita pela data da postagem do documento, sendo que o CISAJE e a Seap não se responsabilizam pelo conteúdo dos envelopes enviados.
- 9.5.** Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo, incluído este Edital, na íntegra e seu extrato, até a sua homologação, serão divulgadas no Quadro de aviso do Consórcio, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, quando necessário, em jornal de grande circulação e no site www.seapconcursos.com.br
- 9.6.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo Seletivo, no Diário Oficial de Estado de Minas Gerais e através do site www.seapconcursos.com.br e no Quadro de aviso do CISAJE.
- 9.7.** Para fins de eventual necessidade de comunicação com os aprovados, os mesmos deverão manter na Divisão de Recursos Humanos do CISAJE, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço completo e telefones atualizados.
- 9.8.** A análise das provas e dos recursos será de responsabilidade da empresa Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda.
- 9.9.** As novas regras ortográficas não serão cobradas no Processo Seletivo.
- 9.10.** A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Presidente do CISAJE.
- 9.11.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos, nomeações e convocações relativas a este Processo Seletivo que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Consórcio ou no site www.seapconcursos.com.br.
- 9.12.** O candidato convocado para a posse fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério do CISAJE, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do emprego de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo, inclusive para a lotação escolhida no ato da inscrição.
- 9.13.** Durante todo o processo de realização do Processo Seletivo referente a este edital, as informações serão prestadas pela empresa Seap.
- 9.14. Após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo, todas as informações serão prestadas pela Comissão de Processo Seletivo e/ou pelo CISAJE.**
- 9.15.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos do CISAJE no site www.seapconcursos.com.br, de forma a assegurar as informações aos candidatos.
- 9.16.** Decorridos 06 (seis) anos da data de homologação deste Processo Seletivo, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinente ao mesmo serão incinerados.
- 9.17.** Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.
- 9.18.** No ato da escolha da vaga, o candidato deverá ter disponibilidade para o exercício do cargo nos locais constantes do quadro de vagas e turnos determinados pelo CISAJE, sob pena de ter sua nomeação tornada sem efeito.
- 9.19.** A posse do cargo advindo do presente Processo Seletivo tem efeito até a extinção do Consórcio ou alteração da Personalidade Jurídica de entidade de direito privado para entidade de direito público.

Diamantina/MG, 22 de novembro de 2010

Geraldo de Fátima Oliveira
Presidente do CISAJE

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 – Assistente Social

Atribuições: orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social; fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; laborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessadas que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; desempenhar tarefas afins.

02 – Assistente Administrativo

Atribuições: auxiliar na execução de análises de trabalho nos órgãos conveniados; executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro nos órgãos conveniados; acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições; estudar processos complexos; elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos nos órgãos conveniados; colaborar no recrutamento e seleção de pessoal nos órgãos conveniados; orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal; fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade; desempenhar tarefas afins.

03 – Auxiliar de Enfermagem

Atribuições: realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; aplicar injeções; tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial; ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações; recolher material destinado a exame de laboratório; anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; aplicar banhos de luz; auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem; cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativo, esterilização, atendimento de urgência; participar de trabalhos educativos com a comunidade; participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para resolução de problemas; prestar os primeiros atendimentos até que se comunique o médico; desempenhar tarefas afins.

04 – Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições: executar tarefas elementares, de menor complexidade; desempenha sua atividade no sentido de conservar a boa aparência e manter a ordem no ambiente de trabalho; varrer, raspar e encerar assoalhos; lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame; manter a higiene das instalações sanitárias; zelar pela boa ordem e limpeza dos materiais, peças e equipamentos do ambiente de trabalho; receber e transmitir recados; percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos, quando for o caso; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; observar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas ao estabelecimento de trabalho; varrer, raspar e encerar assoalhos; lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames; manter a higiene das instalações sanitárias; limpar as salas antes do início e após o término das atividades nelas desenvolvidas; zelar pela boa ordem, limpeza e economia de todo material utilizado; colaborar na organização dos pacientes usuários nos corredores, na entrada e saída dos procedimentos a serem realizados; prestar assistência especial aos pacientes usuários que durante o período de atendimento se ausentarem das salas de exames ou consultas; colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento, em dias de festa e celebrações; comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor.; receber e transmitir recados; cuidar de hortas, jardins, áreas externas e demais dependências da instituição; colaborar no auxílio ao pedreiro, pintor, marceneiro/carpinteiro, etc., limpar, guardar e conservar o material de limpeza utilizado e outros materiais afins; desempenhar tarefas afins

05 – Contador

Atribuições: avaliar os acervos patrimoniais e verificar os haveres e obrigações municipais, inclusive para fins fiscal; realizar escrituração regular, oficial, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais do município, por quaisquer métodos, técnicos ou processo; classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações; realizar abertura e encerramento de escritas contábeis; realizar o controle de formalização,

guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial do município; elaborar balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros; traduzir, em moeda nacional, as demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa; manter controle da avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial do Consórcio; realizar análise de balanços; realizar análise do comportamento das receitas; avaliar o desempenho contábil financeiro do município e das causas de eventual incapacidade de geração de resultado; determinar a capacidade econômica-financeira das entidades municipais; elaborar orçamentos; realizar a programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; analisar as variações orçamentárias; realizar conciliações de conta; organizar os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; realizar revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis; realizar auditoria interna operacional; realizar fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; organizar os serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; planificar as contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; organizar e operar os sistemas de controle interno; organizar e operar os sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; assessorar os conselhos fiscais das entidades municipais; realizar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

06 – Enfermeiro

Atribuições: distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos; auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitários e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; desempenhar tarefas afins.

07 – Fisioterapeuta

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; desempenhar tarefas afins.

08 - Fonoaudiólogo

Atribuições: realizar as tarefas de responsabilidade do profissional; emitir laudo fonoaudiólogo; emitir pareceres relacionados a comunicação oral e escrita, voz e audição; planejar, elaborar, implantar e executar programas de educação e saúde relacionados a prevenção da voz e audição; solicitar exames e avaliações complementares a quaisquer profissionais da área de saúde, que auxiliem no diagnóstico e na evolução do tratamento fonoaudiólogo; desempenhar tarefas afins.

09 – Médico Cardiologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais da saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; desempenhar tarefas afins.

10 - Médico Dermatologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; desempenhar tarefas afins.

11 – Médico Endocrinologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; desempenhar tarefas afins.

12 – Médico Endoscopista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; desempenhar tarefas afins.

13 – Médico Ginecologista Obstetra

Atribuições: Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; realizar partos e cesárias; desempenhar tarefas afins.

14 – Médico Ginecologista Mastologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes,

bem como realizar pequenas cirurgias;emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral;participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública;notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;desempenhar tarefas afins.

15 – Médico Neurologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem;estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades;realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva;estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública;notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;desempenhar tarefas afins.

16 - Médico Pediatra

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica;orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral;participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública;notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;desempenhar tarefas afins.

17 – Médico Oftalmologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva;estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;desempenhar tarefas afins.

18 – Médico Ortopedista

Atribuições :examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica;orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades;realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza

do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;desempenhar tarefas afins.

19 – Médico Otorrinolaringologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;exercer medicina preventiva;estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; desempenhar tarefas afins.

20 – Médico Psiquiatra

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública;notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;desempenhar tarefas afins.

21 - Médico Radiologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades;realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;exercer medicina preventiva; estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral;participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; desempenhar tarefas afins.

22 – Médico Urologista

Atribuições: examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos à respectiva especialização médica; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública que envolvam essas especialidades; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva;estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pelo CISAJE ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas para “notificação compulsória” pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;desempenhar tarefas afins

23 - Motorista Carteira D

Atribuições: dirigir automóvel, ônibus, caminhão, caminhoneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-lo

nas macas para o interior de hospitais, pronto-socorros ou áreas similares;conduzir passageiros;transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta ou outro veículo;cuidar da manutenção e da limpeza do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins

24 - Nutricionista

Atribuições: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva;Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população;proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade;preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculir bons hábitos alimentares;efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia;promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes;participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço;elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo;desempenhar tarefas afins

25 – Psicopedagogo

Atribuições: - Exercer atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica nas unidades de saúde; prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; coordenar as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos, indispensáveis ao desenvolvimento do ensino; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o estudante em tratamento, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino; supervisionar, no âmbito do Sistema, da escola ou de áreas curriculares, ao processo pedagógico em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, na construção do processo pedagógico; desempenhar tarefas afins.

26 – Psicólogo

Atribuições: orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar, sua interpretação para fins científicos; realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital;planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;realizar síntese de exames de processos de seleção;diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar;participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação;elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos à ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos;desempenhar tarefas afins.

27 – Recepcionista

Atribuições: atender visitantes, clientes, fornecedores e pessoas da comunidade, questionando suas pretensões, para informá-los e encaminhá-los aos competentes órgãos; registrar visitas, anotando dados pessoais e comerciais dos clientes, fornecedores, visitantes, possibilitando o controle dos atendimentos;atualizar arquivos, fichários e livros de controle;efetuar, eventualmente, serviços datilográficos (de digitação);executar tarefas correlatas à função.

28 – Técnico em Contabilidade

Atribuições: analisar e contabilizar receitas e despesas;efetuar lançamentos contábeis;preparar balanços e balancetes;controlar e contabilizar contas dos sistemas Patrimonial, Financeiro e Orçamentário;rever os lançamentos contábeis; elaborar mapas e registros contábeis especiais;conferir serviços contábeis executados por auxiliares informar processos, tendo em vista as normas e os regulamentos fiscais e contábeis;promover a classificação dos lançamentos; preparar os relatórios; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder a fiscalização tributária;desempenhar tarefas afins.

29 – Técnico em Enfermagem

Atribuições: Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente: Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplantes de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos;fazer curativos, imobilizações especiais e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando- o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; prestar cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; procede à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação;requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde;Colaborar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessários às atividades;Planejar e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde.

30 – Técnico Informática

Atribuições: analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; realizar manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e internet); instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; possuir noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos; executar tarefas afins.

31 - Técnico em Radiologia

Atribuições: executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios X, para atender a requisições médicas; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho;colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas;preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer jóia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame;colocar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, para obter chapas mais nítidas;acionar o aparelho de raios X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada;encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita à revelação do filme; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controla o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene no ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes.operar máquinas reveladoras automáticas para revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas.

32 – Técnico em Segurança do Trabalho

Atribuições: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. As atividades do Técnico de Segurança do Trabalho são as seguintes: informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua

atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; - cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelo recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articula-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

33 – Terapeuta Ocupacional

Atribuições: requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; orientar e coletar dados estatísticos sobre os resultados dos testes e proceder à sua interpretação; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; desempenhar tarefas afins.

34 - Vigia

Atribuições: rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-lo ou comunicá-los a eletricitas encarregados de sua reparação; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados; desempenhar tarefas afins.

ANEXO II
PROGRAMA DE PROVAS

I.I. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto.2.Sinônimos e antônimos. 3.Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes.4.Sílaba : separação silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 4.Acentuação : classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica.5.Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa.6.Reconhecimento dos sinais de pontuação .7.Ortografia : observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, e /i 8.Nomes: substantivos e adjetivos – flexões ; singular /plural , masculino/ feminino

Sugestão Bibliográfica:

- 1.TERRA,Ernani , NICOLA, José de .Gramática de Hoje.São Paulo: Scipione. 1999.
2. TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental - (4 volumes , do 2º ao 5º ano) São Paulo: Editora Moderna. 2006
- 3.Livros didáticos de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano.

I.II - PORTUGUÊS - ENSINO FUNDAMENTAL

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto.2.Sinônimos , antônimos , parônimos e homônimos.3.Variações linguísticas ,diversas modalidades do uso da língua.4.Sílaba e divisão silábica.5.Ortografia , acentuação gráfica e pontuação 6.Frase,oração, período simples e composto por coordenação e subordinação.7. Morfologia: reconhecimento, classificação , formas , flexões e usos das dez classes de palavras.8. Colocação pronominal 9.Concordância nominal e verbal; 10.Regência nominal e verbal.11.Crase12.Estrutura e formação das palavras.

Sugestão Bibliográfica:

- 1) CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008.
- 2) CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.
- 3) FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999.
- 4) MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa .São Pauo: Saraiva ,2008
- 5) NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.. São Paulo: Scipione, 1989
6. Livros do Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano.

I.III. PORTUGUÊS – NÍVEL MÉDIO

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal(próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas.8.Termos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras.

Sugestão Bibliográfica:

Livros didáticos:

- 1.AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino . Novas Palavras .São Paulo:FTD ,2005
- 2.CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES,Thereza Cochar. Português : Linguagens São Paulo:Atual ,2005 (volume 1, 2, 3)
- 3.FARACO, Carlos Emílio ; MOURA,Francisco Marto.Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo:Ática ,2001(volume único)
- 4.Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio.

Gramáticas:

- 1) CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008.
- 2) CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.
- 3) FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999.
- 4) MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa .São Pauo: Saraiva ,2008
- 5) NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.. São Paulo: Scipione, 1989.

I.IV. PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR

1Leitura, compreensão e interpretação de texto.2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal,gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal(próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos,vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas.8.Termos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação, classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras.

Sugestão Bibliográfica:

Livros didáticos:

- AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino . Novas Palavras .São Paulo:FTD ,2005
- CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES,Thereza Cochar. Português : Linguagens São Paulo:Atual ,2005 (volume 1, 2, 3)
- FARACO, Carlos Emílio ; MOURA,Francisco Marto.Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo:Ática ,2001(volume único)
- Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio.

GRAMÁTICAS:

- 1..CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008.
- 2.CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.
- 3.. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999.

- 4..MESQUITA, Roberto Melo . Gramática da Língua Portuguesa .São Pau: Saraiva ,2008
5. NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.São Paulo: Scipione, 1989.

II. PROGRAMAS DE PROVAS - MATEMÁTICA

II.I. MATEMÁTICA – Ensino Fundamental Incompleto

Problemas simples envolvendo as 04(quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir).

II.II. MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Sugestão Bibliográfica: Sandella, Antônio X. Matta, Edison da. Matemática 5ª a 8ª série. Editora Ática. Netto, Scipione de Pierro. Matemática Scipione 5ª a 8ª séries. Editora Scipione.

II.III. MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

III - PROGRAMA DE PROVA – POLÍTICAS DE SAÚDE

III.II- Nível Médio:

Organização dos Serviços de Saúde do Brasil - Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS; controle social - Organização da Gestão do Sul, financiamento do SUS; Legislação do SUS; Normatização Complementar do SUS.

O Programa de Saúde da Família. Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.080/ 1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei nº 10.507 de 10/07/2002; Lei 11.350 de 05/10/2006 -

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos 196 a 200. da Saúde.

Estratégia do Programa Saúde da Família. - Modelos de Atenção a Saúde. - Planejamento estratégico como instrumento de gestão; Sistema de Atenção Básica - como instrumento de - Ministério da Saúde. - SUS. - Legislação e Portarias. - Prevenção e Promoção a Saúde. Brasil, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família - Ministério da Saúde –Brasília 2001.

Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família Ministério da Saúde - Brasília – 2002.

Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; **Revista Brasileira de Saúde da Família** - Ministério da Saúde-Ano II nº 5 -Maio 2002

Brasil, Ministério da Saúde **Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos**, Rio de Janeiro: Brasil, Ministério da Saúde 2001

Legislação e Portarias - Portaria 1886/GM 1997; - Lei 8080 de 19/09/1990; - www.saude.gov.br; - www.datasus.gov.br; - www.funasa.gov.br.

III.III - Nível Superior:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Modelo assistencial e financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistemas de Informação em Saúde. Doenças de Notificação Compulsória.

Sugestão Bibliográfica:

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27 de fevereiro de 2002, Regionalização da Assistência à Saúde:

Aprofundando a descentralização com equidade no acesso.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2º edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretari Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (Manual). Departamento de Atenção Básica, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação

sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed.

Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs>> <http://www.saude.gov.br/svs>

IV. PROGRAMA DE PROVA – INFORMÁTICA

I - Conceitos básicos de operação de microcomputadores. II - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. III - Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. IV - Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. V - Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação. VI - Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas.

Sugestão Bibliográfica:

Livros didáticos e apostilas em geral.

V – PROGRAMA DE PROVA – NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1 - Conceito de administração pública 2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3 – Atos Administrativos – Conceito – Atributos – Elementos – Discricionariedade e vinculação – Classificação – Atos em Espécie – Extinção – 4. Improbidade Administrativa – Lei de Improbidade Administrativa - Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. 5. A responsabilidade do servidor público. 6 – Organização do Estado – Da organização política- administrativa – Dos Municípios – Da Administração Pública. 7. Licitação – Princípios - Modalidades – Procedimento – Anulação e revogação – 8 – Contratos – Modalidades de Contratos Administrativos.

Sugestão Bibliográfica:

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 27ª Edição. Malheiros Editores, São Paulo, 2010. Capítulos II a V.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Curso Prático de Direito Administrativo. Belo Horizonte, Del Rey, 2004.

- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título III, Capítulo I – Da organização político administrativa, Capítulo IV - Dos Municípios e Capítulo VII, Seção I, II e III, Da Administração Pública.

- BRASIL Lei 8.429/1992.

- BRASIL, Lei 8.666/1993.

- BRASIL, Lei 10.520/2002.

- BRASIL, Lei 123/2006.

01 – Assistente Social

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.II

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo. Sistema Nacional de Assistência Social e a inclusão social. Norma operacional básica da Assistência Social e o processo de monitoramento do financiamento e repasse fundo a fundo. Lei Orgânica da Assistência Social e a política pública. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo. Conselho municipal de Assistência Social e o controle social. Estatuto da criança e do adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos.

Sugestão Bibliográfica:

BARROSO, M.L. O novo código da ética profissional da assistência social. In: Serviço Social e Sociedade (41). S.Paulo. Cortez.1993.

BONETHI, D. et al. Serviço Social e ética: Convite à uma nova práxis. São Paulo. Cortez.1996. - BRASIL, M.L. Lei Orgânica da Assistência Social No. 8742 de 7-12 1993. Brasília. Senado Federal.1993. - CARVALHO. Maria do C.B.(org).3.ed.S.Paulo.Cortez.2000.

Código de Ética da Assistente Social.3.ed. Brasília.CFESS.1997. - IAMAMOTO. M.O. O serviço social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional. S.Paulo.Cortez.1998. - VIEIRA. Evaldo. As Políticas Sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. In: Serviço Social & Sociedade. S.Paulo. Cortez. editora. XVIII. No.53. 1997.

02 – Assistente Administrativo

Português: item I. III

Matemática: item II.III

Noções Adm Publica: item V

Informática: item IV

03 – Auxiliar de Enfermagem

Português: item I.III

Noções Adm Publica: item V

Política de Saúde: item III.II

Conhecimentos Específicos:

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclistmas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde.

Sugestão Bibliográfica:

BRASIL - Sida/AIDS - Recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontológicos, laboratoriais - Brasília. DUGA, B.W. Enfermagem prática. Interamericana - Rio de Janeiro - 4ª Edição. KRON, T. Manual de enfermagem - Interamericana - Rio de Janeiro. SAÚDE, Ministério da. Manual de procedimentos para vacinação - Brasília. SOUZA, E.F. Novo manual de enfermagem - Rio de Janeiro.

04 – Auxiliar de Serviços Gerais

Português: item I.I

Matemática: item II.I

05 – Contador

Português: item I.IV

Informática: item IV**Noções Adm Pública: item V****Conhecimentos Específicos:**

Contabilidade Geral.Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. A escrituração contábil: as contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. A elaboração das demonstrações contábeis: o Balanço Patrimonial e as suas notas explicativas. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração de Fluxo de Caixa. A consolidação de balanços. Contabilidade Pública. Características específicas da contabilidade pública, órgãos e entidades a que se aplica. Planos de contas dos órgãos e entidades da administração pública, o caso do Distrito Federal. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização.Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Análise Contábil e Auditoria. Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por Quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. Relatórios de análise. Auditoria: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos. Fluxos de operações, documentos e respectivos responsáveis. Questionários, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Testes e verificações relativos aos principais grupos de contas patrimoniais e de resultados. Departamento Pessoal: admissão, demissão, férias,rotinas.

Sugestão Bibliográfica:

FIPECAFI, Editora Altas, 7ª Edição, 2007.

FEIJÓ, Paulo Henrique, Marcio Medeiros, Claudiano Albuquerque. Gestão de Finanças Públicas. Brasília, 2006.

MOTA, Francisco Glauber Lima. Curso Básico de Contabilidade Pública. Brasília, 2006.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria. Editora Altas, 1996.

Livros relacionados a departamento pessoal.

06 – Enfermeiro**Português: item I.IV****Política de Saúde: item III.III****Noções Adm Pública: item V****Conhecimentos Específicos:**

SUS. Estratégia do PSF. Práticas de trabalho da equipe do PSF. Legislação e Portarias. Legislação em enfermagem; ética na enfermagem. Planejamento e gerência nos serviços de saúde; gestão de recursos humanos em saúde; estrutura organizacional e organização do serviço de enfermagem. O processo de assistir em enfermagem – instrumentos básicos do cuidar; comunicação e relação interpessoal; histórico de enfermagem; diagnóstico de enfermagem; plano de cuidados de enfermagem; avaliação de enfermagem; registro de enfermagem. Entrevista e exame físico, processo clínicos e cirúrgicos – intervenção de enfermagem ao cliente adulto e idoso. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Procedimentos especializados de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem – enfermagem na administração de medicamentos e preparo de soluções; técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Classificação das feridas. Esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Avaliação de saúde, intervenção de enfermagem à criança e ao adolescente. Princípios gerais do isolamento. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança. Enfermagem em situações de urgência, emergência. Suporte básico de vida. Assistência domiciliar. Enfermagem em saúde coletiva. Processo saúde-doença. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunização, mulher, criança, adolescente, família, doenças crônicas degenerativas, saúde mental, idoso, doenças sexualmente transmissíveis, vigilância epidemiológica das infecções hospitalares e sanitárias).Administração de Enfermagem. Noções de Farmacologia.

Sugestão Bibliográfica:

BELLUSI, Silva Meirelles. Doenças Profissionais do Trabalho. Editora Senac; v. 2; São Paulo,1996. - BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família. Ministério da Saúde - Brasília, 2001.

BRASIL,Ministério da Saúde Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos, Rio de Janeiro. Brasil, 2001 - BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5. ed. Brasília, Fundação Nacional de Saúde, 2002(b), v. 1 - 2. -

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Manual de Procedimentos para Vacinação.

Elaboração de Clélia Maria Sarmento de Souza

Aranda et al. 4. ed. Brasília, 2001. - Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção

Básica.

Guia para o controle da hanseníase, Secretaria de Políticas de Saúde. - 1ª. edição - Brasília: Ministério da Saúde, 2002. -

BRASIL,Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual técnico para o

controle da tuberculose. Cadernos de atenção básica, Secretaria de Políticas de Saúde Departamento de Atenção Básica.- 6.

ed. rev. ampl. - Brasília, 2002. - BRASIL, Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da

Saúde. Manual de Condutas Médicas/ Ministério da Saúde. Brasília, 2002. - BRASIL, Instituto para o Desenvolvimento.

Universidade de São Paulo.

Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem/Brasília, 2001. Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista

Brasileira de Saúde da Família - Ministério da Saúde-Ano II nº 5 – Maio, 2002. - POTTER, Patrícia A. e cols. Fundamentos de

Enfermagem. Guanabara Koogan, 2004. - www.saude.gov.br - www.datasus.gov.br - www.funasa.gov.br

07 – Fisioterapeuta**Português: item I.IV****Política de Saúde: item III.III****Noções Adm Pública: item V****Conhecimentos Específicos:**

Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia (Visão geral da gravidez, trabalho de parto e expulsão; Exercícios para gravidez e pós-parto;- Mastectomia.); Fisioterapia Aplicada à Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia (Avaliação em Fisioterapia orto-trauma e reumatologia; Exercícios Resistidos; Alongamento; Mobilização Intra-Articular; Princípios para o

tratamento de tecido mole e ósseo; Princípios fundamentais para a realização das provas de função muscular). Fisioterapia Aplicada à Neurologia (Avaliação em Fisioterapia Neurológica, Fisioterapia em: Lesão Medular, AVC, Doenças Neuro-musculares, TCE, Lesões de Neurônio Motor Inferior). Fisioterapia Aplicada a Pneumologia (Avaliação em Fisioterapia Respiratória; Exercícios Respiratórios; Tosse; Manejo de condições pulmonares obstrutivas e restritivas; Ventilação mecânica; Principais padrões radiológicos do tórax; Reeducação sensório-motora; Tipos de contração muscular; Classificação dos músculos de acordo com sua interação no movimento articular).

Sugestão Bibliográfica:

STEPHENSON, Rebeca G. Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia. Baruer . 2º Ed. Manole , 2004.
SOUZA, Elga Lúcia Baracho Lotti. Fisioterapia Aplicada a Obstetrícia: Aspectos de Ginecologia e Neonatologia. Rio de Janeiro. 3ªed. Medica e Científica, 2002.
GABRIEL , Maria R. Serra ; PETTI , J. Dias e CARRIL , Maria L. de Sande . Fisioterapia em Traumatologia , Ortopedia e Reumatologia. Rio de Janeiro.
TIDSWELL Marian. Ortopedia para Fisioterapeutas. São Paulo. Premier, 2001.
DOWNIE Patrícia A. Cash Neurologia para Fisioterapeutas. Buenos Aires. 4º Ed. Médica Panamericana, 2006.
STOKES, Maria. Neurologia para Fisioterapeutas. São Paulo. Premier, 2000.
KNOBEL et. al Elias . Pneumologia e Fisioterapia Respiratória. São Paulo. Atheneu, 2004.
MACHADO , Maria da Glória Rodrigues. Bases da Fisioterapia Respiratória : terapia intensiva e reabilitação. Rio de Janeiro. Koogan, 2008.
PONTER , Stuart B. Fisioterapia de Tidy. Rio de Janeiro, 13ªed. Elsevier , 2005.
O'SULLIVAN , Susan B. e SCHMITZ , Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. São Paulo. 4º ed. MANOLE, 2004.

08 - Fonoaudiólogo

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolingüística. Sistema Sensório-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crâneo-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação orofacial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens – fisiologia da lactação. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC) Ética e legislação profissional.

Sugestão Bibliográfica:

BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Princípios de reabilitação vocal nas disfonias. São Paulo: EPPM, 1990.
BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Higiene Vocal - Informações básicas. São Paulo: Lovise, 1993.
BEHLAU, Mara. Avaliação e tratamento das disfonias. São Paulo: Lovise, 1995.
BOONE, Daniel R & McFARLANE, Stephen C. A Voz e a Terapia Vocal. Porto Alegre: Artmed, 1994.
COLTON, Raymond H. & CASPER, Janina, K. Compreendendo os problemas de voz. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
PINHO, Sílvia M. Rebelo. Fundamentos em Fonoaudiologia-Tratando os Distúrbios da Voz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
ZORZI, Jaime Luiz. Aquisição da Linguagem Infantil (Desenvolvimento – Alterações – Terapia). São Paulo. Editora Pancast. 1993.
OLIVIER, Lou de. Distúrbios de Aprendizagem e de Comportamento. Rio de Janeiro. Wak ed. 2008.
AJURIAGUERRA, J. Manual de Psiquiatria Infantil. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu. 1980.
AZEVEDO, MF. Avaliação Audiológica no Primeiro Ano de Vida. In:Lopes Filho .O Tratado de Fonoaudiologia.São Paulo. Roca. 1997.
Avaliação e Conduta Fonoaudiológica com o Recém-Nato de Risco.Rio de Janeiro. Revinter.2005
ANDRADE, Cláudia Regina Furquim de.MARCONDES, Eduardo. Fonoaudiologia em Pediatria. São Paulo, Sarvier. 2003.

09 – Médico Cardiologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Hipertensão arterial sistêmica: fisiopatologia, diagnóstico, terapia Crise hipertensiva Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Cardiopatias em adultos e crianças. Valvopatias.Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Parada cardiorrespiratória. Febre reumática.

Sugestão Bibliográfica:

HARRISON - Medicina Interna, 17ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 2008.
CECIL - Tratado de Medicina Interna, 23ª ed., Guanabara Koogan, 2008.
Topol EJ. Tratado de cardiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005. Vol. 1 e 2.
[Hyon H. Gray](#), [Iain A. Simpson](#), [John M. Morgan](#), [Keith D. Dawkins](#), Compêndio de Cardiologia, Instituto Piaget, 2005
BRAUNWALD E. - Valvular heart disease in BRAUNWALD E, ZIPPEP DP, LIBBY P: Heart disease, 6ª Ed, W. B. Saunders Company, Philadelphia, 2001.
American Heart Association, Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, 1997
VI Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2010.

10 - Médico Dermatologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Diagnóstico dermatológico - Histórico- Exame- Vocabulário- Morfologia das lesões- Distribuição das lesões - Sumário-Instrumentos da especialidade- O dermatologista e os colegas. Estrutura e função da pele normal - Epiderme- Apêndices epidérmicos- Pêlo- A unha- A derme- Vasos sanguíneos cutâneos- Nervos cutâneos- Gordura subcutânea Eczema - Eczema atópico- Eczema seborréico- Eczema discóide- Pinfolix (eczema disidrótico)-Dermatose plantar juvenil- Líquen simples- Líquen estriado Dermatites de contato - Dermatite de contato irritativa primária- Dermatite de contato por planta-Dermatite de fotocontato Psoríase- Psoríase vulgar- Psoríase subaguda ou aguda- Psoríase eritrodérmica- Psoríase pustulosa- Psoríase gotejada- Artrite psoriásica- Localização da psoríase Pitíriase Rósea, Líquen Plano e Pitíriase Rubra Pilar Farmacodermias Hanseníase Tumores Benignos da Pele Lesão Solar e Câncer de Pele Micoses superficiais e cutâneas Leishmaniose Tuberculose cutânea. Infecções Bacterianas da Pele e Sífilis Ectoparasitoses Doenças Virais da Pele Infecções Tropicais da Pele Doenças Relativas da Pele e Erupções Doenças Bolhosas da Pele Acne e variantes Doenças do Desenvolvimento da Pele Doenças Colagenovasculares A Pele e as Doenças Sistêmicas Manifestações cutâneas da circulação Doenças das Glândulas Sebáceas, Sudoríparas e Apócrinas Doenças das Unhas Doenças dos Pelos e do Couro Cabeludo. Distúrbios da Pigmentação Distúrbios Psicológicos da Pele. Oncologia dermatológica.

Sugestão Bibliográfica:

Leal, Fabiano. Atlas de dermatologia da semiologia ao diagnóstico. 1ª Ed, Elsevier, 2007

Azulay, RD; Dermatologia. 4ª Ed, Guanabara, 2006

Sampaio, ASP; Castro, RM; Rivitti Evandro. Dermatologia Básica, 3ª Ed, Artes Médicas, 2007

HARRISON - *Medicina Interna*, 17ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 2008.

CECIL - *Tratado de Medicina Interna*, 23ª ed., Guanabara Koogan, 2008.

11 – Médico Endocrinologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Hipófise - anatomia, histologia, fisiologia Hipopituitarismo Adenomas não secretores Tumores para-selares Hiperprolactinemia Acromegalia e Gigantismo Doença de Cushing Desenvolvimento e Crescimento Crescimento Normal e Patológico Puberdade: normal, precoce e atrasada. Síndromes adeno-genitais Síndromes de excesso de mineralocorticóides Insuficiência córtico-adrenal Feocromocitoma Gônadas Síndrome de ovários policísticos Terapia de reposição hormonal climatérica Hipogonadismo masculino. Tireóide – anatomia, histologia, fisiologia, métodos de dosagem hormonal, métodos de imagem para avaliação da tireoidopatia Hipotireoidismo Hipertireoidismo Câncer da tireóide. Conduta no nódulo tireoideano Tireoidites Adrenal - anatomia, histologia, fisiologia Doenças da suprarrenal Paratireóide - anatomia, histologia, fisiologia Hiperparatireoidismo Hipoparatiroidismo Obesidade e transtornos alimentares Importância como fator de risco Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2, Prevalência, Diagnóstico, Tratamento, Complicações agudas, Complicações crônica, Hiperlipidemias, Diabetes insipidu Emergências na endocrinologia.

Sugestão Bibliográfica:

HARRISON - *Medicina Interna*, 17ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 2008.

CECIL - *Tratado de Medicina Interna*, 23ª ed., Guanabara Koogan, 2008.

Williams Textbook of Endocrinology, WB Saunders Company, 2008

Besser & Thorner: *Comprehensive Endocrinology*, 2002.

Vilar: *Endocrinologia Clínica*, 2006.

Pimenta & Coronho: *Tratado de Endocrinologia e Cirurgia Endócrina*, 2001.

Greenspan: *Basic and Clinical Endocrinology*, 2007.

Saad, Mendonça e Maciel: *Endocrinologia*, 2007.

Bandeira, Graf, Griz, Faria, Lazaretti-Castro: *Endocrinologia e Diabetes* (2ª. Ed), 2009

12 – Médico Endoscopista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Limpeza e desinfecção de aparelhos. Sedação, anestesia e medicamentos em endoscopia digestiva. Manejo e controle de sedação. Suporte avançado à vida e tratamento de complicações clínica do exame endoscópico. Noções básicas de equipamentos e tecnologias em endoscopia digestiva. Técnicas básicas do exame endoscópico - endoscopia digestiva alta, colonoscopia, colangiopancreatografia endoscópica retrógrada. Enteroscopia e suas variantes. Cápsula endoscópica (aplicações, indicações e contra indicações). Endoscopia pediátrica e suas particularidades. Cromoendoscopia do tubo digestivo, conhecimento de sistemas de magnificação de imagens. Noções básicas dos sistemas FICE e NARROW BAND. Ultrassonografia endoscópica. Biópsias e citologias. Hemorragia digestiva alta e baixa. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites infecciosas e medicamentosas. Esofagites cáusticas. Varizes esofagogástricas. Corpos estranhos no tubo digestivo. Divertículo de Zenker. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Megaesôfago e acalasia. Esôfago de Barrett. Doença ulcero-peptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Cardites Tumores do estômago (benignos e malignos). Gastrostomia e jejunostomias endoscópicas. Tumores do intestino delgado. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Disfagia. Neoplasias da papila duodenal (benignas e malignas). Diagnóstico e tratamento endoscópico das estenoses de vias biliares. Diagnóstico e tratamento endoscópico das estenoses do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Colites infecciosas e inflamatórias específicas. Colopatia isquêmica. Lesões vasculares do tubo digestivo. Alterações ileais na colonoscopia e correlações clínicas. Doença diverticular do colon. Endoscopia digestiva nas doenças sistêmicas. AIDS e trato gastrointestinal.

Sugestão Bibliográfica:

Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica - SOBED - Tecmedd, SP-2007,

Endoscopia digestiva Diag E Terapêutica - SOBED - Revinder RJ-2005
Gastrointestinal Endoscopy - M Sivak - Savier, New York - 2002
Gastrointestinal Endoscopy - Silverstein & Tytgat - Mosby - Wolfe, London 2001

13 – Médico Ginecologista Obstetra

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Ciclo menstrual. Sangramento Uteriano Anormal. Endometriose. Miomatose. Adenomiose Pólipos uterinos. Concepção e contracepção. Amenorréia. Infertilidade. Síndrome do Ovário policístico. Doenças benignas e malignas dos ovários. Doenças benignas e malignas do colo, do corpo do útero, da vulva e da vagina. Controle de Ca de colo do útero e mama - citologia oncológica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Doenças das mamas. Incontinência urinária. Distopia genital. Assistência Ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorréias. Exames laboratoriais específicos. Assistência ao climatério e a velhice. Educação em saúde - área da mulher. **Legislação:** SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

Sugestão Bibliográfica:

Berek J. Novak: Tratado de Ginecologia. Guanabara Koogan, 2005.

Zugaib. Obstetrícia. Manole, 2008

Aldrighi JM, PettaCA. Anticoncepção: aspectos contemporâneos. Atheneu, 2005.

Costa HLFF, Moraes-Filho OB. Ginecologia e Obstetrícia. Edupe, 2006.

www.febrasgo.com.br

Tratado de Saúde Coletiva. Gastão Wagner S Campos, Maria Cecília S Minayo, Marco Akerman, Marcos Drumond Jr, YaraM Carvalho. Editora HUCITEC. Rio de Janeiro, 2006.

Epidemiologia. Roberto A. Medronho; Kátia Vergetti Bloch; Ronir Raggio Luiz & Guilherme Loureiro Werneck. - 2ª edição. Editora Atheneu. Rio de Janeiro, 2008, 790 pag; ISBN – 9788573799996

Duncan, B.B; Schmidt, M.I.; Giugliani, E.R.J. Medicina Ambulatorial: condutor clínico em atenção primária. 2ª edição, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

Cadernos de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Ministério da Saúde. <http://200.214.130.35/dab/>

Lei Federal nº 8080 (dispõe sobre o Sistema Único de Saúde)

Lei Federal nº 8142 (complementa a Lei 8080, 1990)

www.saude.gov.br

14 – Médico Ginecologista Mastologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Ciclo menstrual. Sangramento Uteriano Anormal. Endometriose. Miomatose. Adenomiose Pólipos uterinos. Concepção e contracepção. Amenorréia. Infertilidade. Síndrome do Ovário policístico. Doenças benignas e malignas dos ovários. Doenças benignas e malignas do colo, do corpo do útero, da vulva e da vagina. Controle de Ca de colo do útero e mama - citologia oncológica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Doenças das mamas. Incontinência urinária. Distopia genital. Assistência Ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorréias. Exames laboratoriais específicos. Assistência ao climatério e a velhice. Educação em saúde - área da mulher. Anatomia e embriologia da mama Histologia e fisiologia da mama Anomalias do desenvolvimento mamário Anamnese e exame físico Diagnóstico clínico das alterações mamárias Métodos complementares de diagnóstico Doenças infecciosas Fisiologia da lactação Patologia da lactação Doenças cutâneas da região mamária Parasitoses da glândula mamária Alterações funcionais benignas da mama Anatomia patológica das lesões benignas da mama Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxo papilar Neoplasias benignas. Cirurgias das alterações benignas da mama. Princípios de cirurgia estética das mamas. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Lesões não-palpáveis de mama. Follow-up pós-câncer de mama. Recidivas locais pós-cirurgia. Princípios do tratamento das metástases Carcinoma *in situ* de mama Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Pré e pós-operatório em mastologia. Endocrinoterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório Câncer de mama na gravidez e na lactação. Câncer oculto de mama. Doença de Paget. Anatomia patológica do câncer de mama. Câncer de mama em mulheres jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Aspectos psicossociais no câncer de mama. Tumor filodes e sarcomas Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento Reconstrução mamária □ Princípios de radioterapia Radioterapia no câncer de mama **Legislação:** SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

Sugestão Bibliográfica:

Berek J. Novak: Tratado de Ginecologia. Guanabara Koogan, 2005.

Zugaib. Obstetrícia. Manole, 2008

Aldrighi JM, PettaCA. Anticoncepção: aspectos contemporâneos. Atheneu, 2005.

Costa HLFF, Moraes-Filho OB. Ginecologia e Obstetrícia. Edupe, 2006.

www.febrasgo.com.br

Tratado de Saúde Coletiva. Gastão Wagner S Campos, Maria Cecília S Minayo, Marco Akerman, Marcos Drumond Jr, YaraM Carvalho. Editora HUCITEC. Rio de Janeiro, 2006.

Epidemiologia. Roberto A. Medronho; Kátia Vergetti Bloch; Ronir Raggio Luiz & Guilherme Loureiro Werneck. - 2ª edição. Editora Atheneu. Rio de Janeiro, 2008, 790 pag; ISBN – 9788573799996
Duncan, B.B; Schmidt, M.I.; Giugliani, E.R.J. Medicina Ambulatorial: condutor clínico em atenção primária. 2ª edição, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

Cadernos de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Ministério da saúde. <http://200.214.130.35/dab/>

Lei Federal nº 8080 (dispõe sobre o Sistema Único de Saúde)

Lei Federal nº 8142 (complementa a Lei 8080, 1990)

www.saude.gov.br

VERONESI U. - *Mastologia Oncológica*,; MEDSI, 2002

COPELAND I.; EDWARD M.; - *The Breast: Comprehensive Management of Benign & Malignant Diseases* (2 Vol) - Edition 3;

SAUNDERS W B CO, 2004.

RIETJENS M., URBAN C. - *Cirurgia da mama, estética e reconstrutora*. 1ª ed: Revinter, 2006.

TAVASSOLI F.A. - *Pathology of the Breast*, 2ª ed: McGraw-Hill, 1999.

ROBBINS & COTRAN (2005). *Patologia*, Elsevier.

BARROS, A. C. ; BUZAID A. C. (2007). *Câncer de Mama - Tratamento Multidisciplinar*. São Paulo, Dendrix.

SABISTON. *Tratado de Cirurgia*, 16ª edição. Guanabara Koogan

15 – Médico Neurologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Semiologia Neurológica e síndromes neurológicas. Acidente vascular cerebral. Doenças neuromusculares Expressão neurológica das doenças sistêmicas Cefaléias Epilepsia Doenças desmielinizantes Doenças degenerativas Distúrbios da consciência Síndrome líquóricas Tumores cerebrais Hipertensão intracraniana e Hidrocefalias Traumatismo craniano Doenças dismetabólicas Prodedêutica armada em neurologia Doenças Extrapiramidais demências parkinsonismo coréias Síndrome piramidal. Síndromes cerebelares. Síndromes medulares. Síndromes meníngeas. Síndromes talâmicas. Síndromes do tronco cerebral. Polineuropatias Miopatias hereditárias e adquiridas. Neuro SIDA. Neuropatias periféricas assimétricas.

Sugestão Bibliográfica:

NITRINI R & BACHESCHI A. A Neurologia que todo Médico Deve Saber. São Paulo, Atheneu, 2004

ROPPER, A. H., BROWN, R. H. - *Adams and Victor's Principles of Neurology*. 8 ed. McGraw-Hill, Chicago, 2005

ROWLAND LP - *Merrit's Text Book of Neurology* - 10th Edition. Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 2000.

HARRISON - *Medicina Interna*, 17ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 2008.

CECIL - *Tratado de Medicina Interna*, 23ª ed., Guanabara Koogan, 2008.

16 - Médico Pediatra

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Aleitamento materno. Alimentação do lactente e da criança. Desnutrição. Distúrbios carenciais Imunizações. Crescimento e Desenvolvimento. Doenças exantemáticas. Febre de origem indeterminada. Infecções respiratórias agudas. Anemias na infância. Gastroenterocolite. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Constipação intestinal. Infecções urinárias. Dermatoses da infância. Meningites e encefalites. Rinite e asma. Abdome agudo. Acidentes na infância. Intoxicações na infância. Infectologia pediátrica Doença de Kawasaki Púrpura de Henoch Schonlein Cardiopatias congênitas Nefropediatria Neuropediatria Oncopediatria Cetoacidose diabética Intoxicações exógenas Segurança na infância e na adolescência Neonatologia. **Legislação:** SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à SSUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000

Sugestão Bibliográfica:

WW Hay, Levin MJ, Sondheimer JM, Deterding RR: *Current Diagnosis and Treatment in Pediatrics* 19th ed. McGraw – Hill, 2009.

MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica: Tomos I, II, III*. 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2004.

Behrman RE, Kliegman RM, Jenson HB. Nelson: *Tratado de Pediatria* – 18 ed. – São Paulo: Elsevier, 2005.

Fabio Ancona Lopez e Dioclécio Campos Jr. *Tratado de Pediatria* - 2ª Ed. - Sociedade Brasileira de Pediatria - 2 Vols. Manole, 2009.

17 – Médico Oftalmologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Anatomo-histologia funcional do olho; Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, neurites, campimetria. manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Catarata adquirido e congênita, técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamento de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. afecções das pálpebras: congênitas, tramáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Movimentos oculares - fisiologia e inervação. Ambliopia, etiologia, classificação, diagnóstico e tratamento. Heteroforias, etiologia, classificação, diagnóstico e tratamento. Estrabismos concomitantes - etiologia, classificação, diagnóstico e tratamento. Estrabismos incomitantes - etiologia, classificação, diagnóstico e tratamento. Propedêutica motora e sensorial nos distúrbios da motilidade

extrínseca ocular. Alterações sensoriais nos estrábcos. Formas raras de estrabismo - etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Divergência vertical, dissociada. Paresias e paralisias óculo-motoras. Tratamento ortóptico. Campimetria - manual e computadorizada. Oftalmologia pediátrica. Senilidade ocular. Emergências oftalmológicas.

Sugestão Bibliográfica:

KANSKI, J. J. Oftalmologia Clínica: uma abordagem sistemática. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
NOVER, Arno. O Fundo de Olho. Métodos de Exame e Achados Típicos. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2000.
ORÉFICE, F. Uveíte Clínica e Cirúrgica. Atlas & Texto. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000.
PAVAN-LANTON, D. Manual de Diagnóstico e Terapêutica Ocular. São Paulo: Tecmedd, 2007.
PAVAN-LANGSTON, Deborah. Manual of Ocular Diagnosis and Therapy. Boston: Little, 1996.
SPALTON, D. J. et al. Atlas de Oftalmologia Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
VAUGHAN, Daniel; ASBURY, Taylor; RIORDAN-EVA, Paul. Oftalmologia Geral. 15ª ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

18 – Médico Ortopedista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Estrutura e função normais dos tecidos músculo esqueléticos e Terminologia ortopédica. Princípios gerais e métodos específicos de tratamento. Semiologia das lesões traumáticas do aparelho locomotor. Variações normais freqüentes. Afecções ortopédicas pediátricas. Doença de Legg-Calve-Perthes; epifisiólise do quadril, sinovite transtória do quadril, doença de Osgood-Schlatter, displasia do desenvolvimento do quadril, pé torto congênito, metatarso varo congênito, síndrome da criança espancada. Deformidades congênitas. Fraturas. Luxações e lesão ligamentar. Infecções ósteo-articulares. Tumores ósseos primários. Lesões traumáticas dos músculos, tendões e nervos periféricos. Escolioses. Lombalgia. Osteoartrite. Amputações. Osteoporose. Lesões comuns em atletas. Artrite Reumatoide. Espondiloartropatia. Traumatismo de mão. Atendimento ao Politraumatizado. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Urgências em traumatologia ortopédica e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

Sugestão Bibliográfica:

Hebert S *et al.* Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. Porto Alegre: Artmed, 4ª Ed, 2009
Cohen M. Tratado de Ortopedia - SBOT. Roca. 2007.
PARDINI, Arlindo; FREITAS, Afrânio. Traumatismos da Mão. 4ª ed. Medbook, 2008.
Barros Filho TEP, Lech O. Exame Físico em Ortopedia. São Paulo: Sarvier, 2001
PARDINI, Arlindo; FREITAS, Afrânio. 2ª ed. Medbook, 2008.

19 –Médico Otorrinaringologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Doenças do ouvido externo. Otite média aguda Otite média secretora Otite média crônica sem colesteatoma Otite média crônica com colesteatoma Complicações das otites médias Deficiências auditivas Otosclerose Surdez súbita Labirintopatias periféricas Doença de Ménière Neuroma do acústico Tumor glômico Paralisia facial Síndromes vestibulares periféricas Rinopatias alérgicas e não alérgicas Rinossinusites agudas e crônicas Polipose naso-sinusal Epistaxe-topodiagnóstico e tratamento Hiperplasia do anel de Waldeyer Tumores malignos e benignos no nariz e cavidades paranasais Rinossinusopatias da infância Patologias congênitas da laringe Laringites agudas e crônicas Estridor laringeo Disfonia Tumores benignos e malignos da laringe Paralisias da laringe Infecções agudas da faringe. Amigdalites agudas e crônicas. Adenoidites Tumores da rinofaringe Tumores da faringe Linfadenopatias cervicais não neoplásicas Urgências em otorrinaringologia Estudo das patologias benignas e malignas das glândulas salivares, da cavidade oral e seus anexos Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Laringoscopia. Manifestações otorrinaringológicas na Aids.

Sugestão Bibliográfica:

Tratado de Otorrinaringologia da Sociedade Brasileira de Otorrinaringologia e Cirurgia Cérvico Facial. São Paulo : Rocca, 2003.
Fundamentos em Laringologia e Voz, Sílvia M. Rebelo Pinho, Domingos Hiroshi Tsuji, Saramira C. Bohadana, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.
Laringologia Pediátrica, Henrique Olival Costa, André Duprat, Cláudia Alessandra Eckley, São Paulo, Editora Roca, 2004.
Urgências e Emergências em Otorrinaringologia, Ricardo Figueiredo, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.

20 –Médico Psiquiatra

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos, ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos de ansiedade, transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos de personalidade, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de

usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema. **Legislação:** SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

Sugestão Bibliográfica:

KAPLAN, HI & SADOCK, B. - *Compêndio de Psiquiatria*. 9ª edição. Porto Alegre. Editora Artes Médicas, 2007.
SCHATZBERGER, AF; COLE, JO; DEBATTISTA, C. - *Manual de Psicofarmacologia Clínica*. 6ª edição Porto Alegre. Editora Artmed, 2009.
DALGALARONDO, P. - *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. 2ª edição. Porto Alegre. Editora ArtMed, 2008.
ROSENBAUM, J. F.; ARANA, G. W.; HYMAN, S. E.; LABBATE, L. A.; FAVA, M.- *Handbook of Psychiatric Drug Therapy*. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas - Tradução de Dorgival Caetano Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
Manual de Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais - American Psychiatric Association. DSM IV.4o Edição. São Paulo: ARTMED, 2002.
Tratado de Saúde Coletiva. Gastão Wagner S Campos, Maria Cecília S Minayo, Marco Akerman, Marcos Drumond Jr, Yara M Carvalho. Editora HUCITEC. Rio de Janeiro, 2006.
Epidemiologia. Roberto A. Medronho; Kátia Vergetti Bloch; Ronir Raggio Luiz & Guilherme Loureiro Werneck. - 2ª edição. Editora Atheneu. Rio de Janeiro, 2008, 790 pag; ISBN – 9788573799996
Duncan, B.B; Schmidt, M.I.; Giugliani, E.R.J. *Medicina Ambulatorial: condutor clínico em atenção primária*. 2ª edição, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
Cadernos de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Ministério da Saúde. <http://200.214.130.35/dab/>
Lei Federal nº 8080 (dispõe sobre o Sistema Único de Saúde)
Lei Federal nº 8142 (complementa a Lei 8080, 1990)
www.saude.gov.br

21 - Médico Radiologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Noções física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais. efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem. ultra-sonografia: base física e diagnóstico. ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações osteoarticulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias da pleura; infecções e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e efisema; tumores do pulmão; lesões mediastinais; traumatorácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada no tórax. Sistemas cardiovasculares; métodos de exame. Coração e circulação normais. pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênitas e adquiridas. Patologia vascular. trato gastro-intestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado. Cólon; abdômen agudo; trato biliar; pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastro-intestinal e abdômen. Trato urogenital: métodos de exame. Lesões congênitas. Tumores dos rins e ureteres. doenças císticas dos rins. calculo renal. infecção renal bexiga e próstata. Obstrução do trato urinário. radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital. pediatria: métodos de exame. Doenças congênitas; doenças adquiridas.

Sugestão Bibliográfica:

BONTRAGER, Kenneth L. *Tratado de técnica radiológica e base anatômica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
SOARES, Flavio Augusto P., LOPES, Henrique Batista M. *Radiodiagnóstico: fundamentos físicos*. Florianópolis: Insular, 2003.
MOLLER, Torsten B. *Atlas de anatomia radiológica*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
WEIR, James, HOURIHAN, Margareth D., BELLI, Anna-Maria. *Atlas de anatomia humana em imagens*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
KIRKS, Donald R. *Diagnóstico por imagem em pediatria e neonatologia*. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
JUHL, John H., CRUMMY, Andrey B. Paul and Juhl – *Interpretação Radiológica* 7ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2000.
RUMACK, Carol M., WILSON, Stephanie R., CHARBONEAU, J. William. *Tratado de Ultrassonografia Diagnóstica*, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 1999.
CERRI, Giovanni G. *Ultra-sonografia Abdominal*. Rio de Janeiro. Ed Revinter, 2002.
OSBORN, Anne G. *Diagnóstico Neurorradiológico*, 1ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Revinter, 1999.
HAAGA, John R., LANZIER, Charles F., SARTORIS, David J., ZERHOUNI, Elias A. *Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética do Corpo Humano*. 4ª ed, Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2004.
PASQUALETTE, Henrique Alberto; KOCH, Hilton Augusto; SOARES-PEREIRA, Maurício Paulo; KEMP, Paulo. *Mamografia Atual* Ed. Revinter Edição 1998.
ROCHA, Domingos Correia; BAUAB, Selma de Pace. *Atlas de Imagem da Mama*. Ed. Revinter. 2ª Edição. 2004.
Armstrong e Wastie. *A Concise Text Book of Radiology*, Arnauld, London, 2000.

22 – Médico Urologista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária, Emergências clínicas, Ética e legislação profissional, Psicologia médica, Farmacologia, Controle de infecções hospitalares; Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Hiperplasia prostática benigna. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do Uroepitálíio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis. Litíase Urinária. Obstrução urinária e refluxo vesicoureteral. Disfunções miccionais Doença cística dos rins. Infecções Urinárias.

Tuberculose urogenital. Transplante renal. Hematúria. Uropediatria. Infertilidade Masculina. Disfunção Erétil. Urologia Feminina. Urologia Pediátrica. Uro-neurologia. Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. Doenças Sexualmente Transmissíveis. O Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS, Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990; Portaria GM nº 687/2006 – Aprova a Política de Promoção da Saúde. A Estratégia de Saúde da Família: Portaria GM nº 1625/2007 – Altera atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF dispostas na Política Nacional de Atenção Básica, Portaria nº 648/GM/2006 -Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa: Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Portaria GM nº 154/2008 – Cria os Núcleos de apoio a Saúde da Família -NASF. O Financiamento: Constituição Federal art. 196 a 200, Lei Orgânica da Saúde: Lei Federal nº 8142/1990. Controle Social: Lei Orgânica da Saúde: Lei Federal 8142/1990. Pacto pela Saúde: Portaria nº 399/GM/2006 -Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e a prova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

Sugestão Bibliográfica:

BENDHACK DA; DAMIÃO R. *Guia prático de urologia*. São Paulo: Sociedade Brasileira de Urologia, 1999.
BRUNICARDI, F. Schwartz: *Princípios de cirurgia*. 8. ed. Cidade do México: McGraw-Hill - Interamericana, 2006.
CAMPBELL-WALSH. *Urology*. 9th ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2007.
CURY J; SIMONETTI R; SROUGI M. *Urgências em urologia*. São Paulo: Sarvier, 1999.
CURRENT SURGICAL. DANGELO JG e FATTINI. CA. *Anatomia humana*.
SCHOR N; SROUGI M. *Nefrologia urologia clínica*. São Paulo: Sarvier, 1998.
TOWNSEND JR et al. *Sabiston – Textbook of surgery – The biological basis of modern surgical practice*. 17. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
Tratado de Saúde Coletiva. Gastão Wagner S Campos, Maria Cecília S Minayo, Marco Akerman, Marcos Drumond Jr, Yara M Carvalho. Editora HUCITEC. Rio de Janeiro, 2006.
Epidemiologia. Roberto A. Medronho; Kátia Vergetti Bloch; Ronir Raggio Luiz & Guilherme Loureiro Werneck. - 2ª edição. Editora Atheneu. Rio de Janeiro, 2008, 790 pag; ISBN – 9788573799996
Duncan, B.B; Schmidt, M.I.; Giugliani, E.R.J. *Medicina Ambulatorial: condutor clínico em atenção primária*. 2ª edição, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
Cadernos de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Ministério da Saúde. <http://200.214.130.35/dab/>
Lei Federal nº 8080 (dispõe sobre o Sistema Único de Saúde)
Lei Federal nº 8142 (complementa a Lei 8080, 1990)
www.saude.gov.br

23 - Motorista Carteira D

Português: item I.II

Matemática: item II.II

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

Sugestão bibliográfica:

BRASIL, Lei 9503 de 23 de setembro de 1997.

Livros e apostilas referentes às Regras Gerais de Trânsito.

24 - Nutricionista

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. Planejamento da alimentação complementar. Alimentação do pré-escolar. Alimentação do escolar. Avaliação nutricional de crianças. Educação nutricional. Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeo, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: função, recomendação. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestivo, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição protéico energética. Epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose. Nutrição materno infantil, leite humano, composição. Terapia nutricional na gestação e lactação, na infância e demais grupos etários. Avaliação nutricional: conceitos e métodos no primeiro ano de vida e demais grupos etários. Técnicas dietéticas: conceito, classificação e característica: pré-preparo e preparo de alimentos. Administração em serviços de alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição.

Sugestão Bibliográfica:

Nutrição e Metabolismo: CAMINHOS DA NUTRICAÇÃO E TERAPIA NUTRICIONAL. Da Concepção à adolescência. Editora Guanabara Koogan Jacqueline Pontes Monteiro e José Simon Camelo Júnior.

Nutrição da gestação ao envelhecimento. Editora Rúbio. Márcia Regina Vitolo.

Epidemiologia nutricional. Editora Atheneu. Gilberto Kac. Página 113.

Nutrição clínica. Estudos de casos comentados. Sônia Tucunduva Philippi. Editora Manole

Nutrição humana. Editora Guanabara Koogan. Jim Mann e A. Stewart Truswell.

25 – Psicopedagogo

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III**Noções Adm Publica: item V****Conhecimentos Específicos:**

O papel do Psicopedagogo; O pensamento reflexivo na práxis psicopedagógica; O que é ser Educador Psicopedagógico; Ética profissional. Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Problemas de aprendizagem. Problemas de linguagem escola . Linguagem escrita e suas dificuldades. A avaliação psicopedagógica . Pensadores da educação: Piaget, Vigotsk, Wallon, Carl Rogers, Perrenoud, O papel do brinquedo no desenvolvimento. A aprendizagem e o jogo. O desenvolvimento da percepção e da atenção. A afetividade e o desenvolvimento. Problemas afetivos e de conduta na escola. Inteligências múltiplas e desenvolvimento pessoal. Inteligências múltiplas e Educação especial. Inclusão social

Sugestão Bibliográfica:

Armstrong, Tomas. Inteligências Múltiplas na sala de aula/ Thomas Armstrong; tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese - Porto Alegre: Artmed, 2001.

Aprendizagem através do jogo / organizado por Juan Antonio Moreno Murcia; tradução Valério Campos - Porto Alegre: Artmed, 2005.

Desenvolvimento psicológico e educação/organizado por César Coll, Álvaro Marchesi e Jesus Palacios; trad. Fátima Murad – Porto Alegre: Artmed, 2004.

MASINI, Elcie, FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOPEDAGOGIA. Revista psicopedagógica n° 72, 2006. pp 248- 259

MOOJEN, Sônia. DIAGNÓSTICOS EM PSICOPEDAGOGIA. Revista psicopedagógica n° 66, 2006. pp 245-255

SALTINI, Cláudio J. P. Afetividade e inteligência-Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1998.

A Praxis Psicopedagógica Brasileira / editor Herval Flores. São Paulo . ABPp, 1994.

RUBSTEIN, Edith; CASTANHO, Marisa Irene; NOFFS, Neide. Rumos da Psicopedagogia Brasileira. Revista Psicopedagógica n° 66, 2004, pp 225-237

VIGOTSKY, Lev Semenovich. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores / organizado por Michael Cole; trad. José Cipolla Neto, Luis Silveira Mena Barreto, Solange Castro Afeche – 7ª edição - São Paulo, Martins e Fontes, 2007.

Wallon, Henri , A evolução psicológica da criança/ Henri Wallon; com introdução de Emile Jalley; tradução Claudia Berliner- São Paulo, Martins e Fontes, 2007.

Ética e Cidadania: Construindo valores na escola e na sociedade/ coordenadora-geral: Lucia Helena Lodi. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos humanos: Ministério da Educação, SEIF, SEMTEC, SEED, 2003 – INCLUSÃO SOCIAL.

MANTOAN, Maria Teresa Eglêr. Inclusão escolar: pontos e contrapontos/ Maria Teresa Eglêr Mantoan, Rosângela Gavioli Prieto; Valéria Amorim Arantes, organizadora. – São Paulo : Summus, 2006.

<http://planeta.terra.com.br/saúde>.

<http://www.abpp.com.br>

26 – Psicólogo**Português: item I.IV****Política de Saúde: item III.III****Noções Adm Publica: item V****Conhecimentos Específicos:**

Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação; Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo; Psicologia da personalidade; Reeducação escolar e familiar; Motivação da aprendizagem; Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação; Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais; Orientação profissional e educacional; Aspectos psicológicos das gestantes; Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose; Características clínicas das psicoses e esquizofrenias; Psicologia fenomenológica; Técnicas psicoterápicas; Técnicas e sessão analítica; Instrumentos do psicodiagnóstico; Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica; Psicanálise; Problemas de saúde ocupacional; Prevenção da saúde no trabalho. Legislação referente à profissão do Psicólogo; Código de Ética.

Sugestão Bibliográfica:

Cunha, Jurema Aleides Psicodiagnóstico -V 5 ed-revisada e ampliada-Porto Alegre:Artmed.2000. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamentos da CID- 10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas-Cood.Organiz.Mund.da Saúde;trad. Dorival Caetano.- Porto Alegre: Artes Médicas,1993.

www.pol.org.br

27 – Recepcionista**Português: item I.III****Matemática: item II.III****Noc Adm Publica: item V****Informática: item IV****28 – Técnico em Contabilidade****Português: item I.III****Noc Adm Publica: item V****Informática: item IV****Conhecimentos Específicos:**

Origem Histórica da Contabilidade. Patrimônio: Conceito e Definição; Aspectos qualitativo e quantitativo. Situações Líquidas Patrimoniais. Patrimônio Líquido. Origem e aplicação dos Recursos. Plano de Contas. Atos e Fatos Administrativos. Apuração de Resultado Balancete e Razonetes. Demonstrações Financeiras. Noções de Contabilidade Pública. Organização Contábil das Prefeituras. Contabilidade Analítica. Contabilidade Sintética. Sistema Orçamentário Público. Recursos para Execução do Orçamento - Programa. Licitações e Contratos. Empenho de Despesa. Encerramento do Exercício. Departamento pessoal: admissão, recisão, férias, demais rotinas.

Referência Bibliográfica:

Ribeiro, Osni Moura. Contabilidade Básica. Reis, Heraldo da Costa - Contabilidade Municipal - Teoria e Prática.

Motta, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas Licitações e Contratos, Del Rey, 2008.

Livros e apostilas referente a admissão, demissão e rotinas de departamento pessoal.

29 – Técnico em Enfermagem

Português: item I.III

Política de Saúde: item III.II

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

SUS. Estratégia do PSF. Atribuição do Técnico de Enfermagem. Práticas de trabalho da equipe do PSF. Legislação e Portarias. Prevenção e Promoção a Saúde. Educação para o auto cuidado. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Métodos de esterilização utilizados em estabelecimento de saúde. Norma e rotinas de trabalho. Funcionamento e utilização dos equipamentos e materiais. Preparação, acompanhamento e participação de exames diagnósticos. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. RN de risco e de crianças de baixo peso. Condutas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso Educação para o auto –cuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica: A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF. Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico da comunidade. Aspectos gerais das imunizações. Técnicas de aplicação e armazenamento de imunobiológicos. Temas relacionados à Saúde Mental: Saúde Mental no PSF. Reconhecer as categorias de transtornos mentais e de comportamento.

Sugestão Bibliográfica:

BELLUSI, Silva Meirelles. Doenças Profissionais do Trabalho. Editora Senac; v. 2; São Paulo, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família. Ministério da Saúde - Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos, Rio de Janeiro. Brasil, 2001

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5. ed. Brasília, Fundação Nacional de Saúde, 2002(b), v. 1 - 2.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional da Saúde - FUNASA. Manual de Procedimentos para Vacinação. Elaboração de Clélia Maria Sarmiento de Souza Aranda et al. 4. ed. Brasília, 2001.

Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da hanseníase, Secretaria de Políticas de Saúde. - 1ª. edição - Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual técnico para o controle da tuberculose. Cadernos de atenção básica, Secretaria de Políticas de Saúde Departamento de Atenção Básica.- 6. ed. rev. ampl. - Brasília, 2002.

BRASIL, Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Condutas Médicas/ Ministério da Saúde. Brasília, 2002.

BRASIL, Instituto para o Desenvolvimento. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem/Brasília, 2001.

Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família - Ministério da Saúde-Ano II nº 5 – Maio, 2002.

Legislação e Portarias *Portaria 1886/GM 1997* Lei 8080 de 19/09/1990.

www.saude.gov.br, www.datasus.gov.br, www.funasa.gov.br

POTTER, Patrícia A. e cols. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan, 2004.

30 – Técnico em Informática

Português: item I.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação, configuração, utilização e suporte em: Windows XP; Microsoft Office XP; Microsoft Office 2007; Internet Explorer 7; Internet Explorer 8; Outlook Express; Mozilla Firefox. Instalação, customização e montagem de redes com sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP. Montagem e Configuração de redes LAN (Local Area Network) e WLAN (Wireless Local Area Network); Instalação e configuração de hardwares; Dispositivos de armazenamento.

Conhecimento de operação com arquivos em ambiente Windows XP. Conhecimento de arquivo e pastas (diretórios) Windows XP. Utilização do Windows Explorer: criar, copiar, mover arquivos, criar diretórios Windows XP. Conhecimentos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, elaboração de tabelas, formatação geral e impressão. Microsoft Office XP. Conhecimentos de INTERNET. Correio Eletrônico: receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens. Conhecimentos do Microsoft Excel: referências a células, fórmulas de soma e de condição, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos CSV, impressão. Noções básicas de Linux. (hierarquia de diretórios e manipulação de arquivos). Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação, configuração, utilização e suporte em: Windows XP; Microsoft Office XP; Microsoft Office 2007; Internet Explorer 7; Internet Explorer 8; Outlook Express; Mozilla Firefox. Instalação, customização e montagem de redes com sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP. Montagem e Configuração de redes LAN (Local Area Network) e WLAN (Wireless Local Area Network); Instalação e configuração de hardwares; Dispositivos de armazenamento.

Sugestão Bibliográfica:

Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP. Ajuda on-line do Microsoft Office XP. Ajuda on-line do Linux: utilização do Help (Man).

<http://www.microsoft.com.br>; <http://office.microsoft.com/pt-pt/getstarted/FX101055082070.aspx>; Manuais do Windows XP, Microsoft

Office XP, Microsoft Office 2007. Ajuda online do Windows XP, Internet Explorer 7 e 8; Ajuda online do Microsoft Office XP, Microsoft Office 2007. <http://www.pcworld.com.br>; <http://www.infodicas.com.br>; Clube do Hardware. Disponível na Internet em <http://www.clubedohardware.com.br>. Mário Gomes da Silva Informática - Terminologia Básica, Microsoft Windows XP, Microsoft Word XP, Microsoft Excel XP - Microsoft Access XP e Microsoft PowerPoint XP. VASCONCELOS, Laércio. Windows XP Professional & Home, Editora Makron Books. PETERSON - Redes de Computadores - Uma Abordagem Sistêmica - 2ª/04. Editora LTC. NORTON, P. Introdução à Informática. Makron Books, 2005. TORRES, Gabriel. Hardware – Curso Completo. Rio de Janeiro, Axcel Books, 2001. Luiz Fernando Gomes Soares, Guido Lemos, Sérgio Colcher. Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM. Editora: Campus /Embratel. Manual online e Ajuda do Mozilla Firefox, <http://pt-br.www.mozilla.com/pt-BR/firefox/>. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática, conceitos básicos. Elsevier Editora, 2004.

31 - Técnico em Radiologia

Português: item I.III

Política de Saúde: item III.II

Conhecimentos Específicos:

A descoberta do raio X. Urografia escretora- Finalidade. Escanometria - finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral – Anatomia. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. 06 – Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio. Bases físicas dos Raios X e sua produção. Rotinas das principais incidências em radiodiagnóstico. Medidas de radioproteção. Qualidade de imagem (revelação, filmes, etc).

Sugestão Bibliográfica:

Apostila da Associação dos técnicos em Radiologia – ATREMG – Raio X – Belo Horizonte. Apostilas, livros técnicos, revistas e artigos pertinentes ao programa. BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica, 4ª Edição, Guanabara Koogan. Apostila da Associação dos técnicos em Radiologia – ATREMG – Raio X – Belo Horizonte. Apostilas, livros técnicos, revistas e artigos pertinentes ao conteúdo programático.

32 –Técnico em Segurança do Trabalho

Português: item I.III

Política de Saúde: item III.II

Noções Adm Publica: item V

Conhecimentos Específicos:

Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; 2. Leitura e Interpretação de Projetos Diversos - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; 3. Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Lei 7410, de 27 de novembro de 1985; Instrução Normativa, SSST/MTb N° 1, de 11 de abril de 1994; Portaria N.º 4, de 6 de Fevereiro de 1992; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; 4. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Decreto 55.841, de 15 de março de 1965, e suas alterações; Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 11 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; 5. Segurança e Saúde no Trabalho – Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); 6. Segurança e Saúde no Trabalho – Legislação da Previdência Social - Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 2.172, de 5 de março de 1997, e suas alterações; Decreto 2.173, de 5 de março de 1997, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; 7. Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; 8. Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; 9. Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; 10. Segurança do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; 11. Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Ferramentas e grandezas; 12. Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; 13. Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros - Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; 14. Prevenção e Controle de Perdas – Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores

econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; 15. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); 16. Proteção do Meio Ambiente. Poluição e poluentes. Fenômenos relativos a poluição atmosférica. Mudanças climáticas. Cenário ambiental nacional e internacional. Decreto 1413 de 14 de agosto de 1975; Decreto 76389 de 03 de outubro de 1975. Protocolo de Quioto.

Sugestão Bibliográfica:

ATLAS - Manuais de Legislação Atlas. Segurança e medicina do trabalho. 48.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
DELA COLETA, José Augusto. Acidentes de trabalho. São Paulo: Atlas, 1989.
NORMAS REGULAMENTADORAS. Segurança e medicina do trabalho. 14.ed. São Paulo: Atlas, 1989.
DE CICCO, F. M.; FANTAZZINI, M. L. Introdução à engenharia de segurança de sistemas. São Paulo: Fundacentro, 1988.
HARRINGTON, H. James. Gerenciamento total da melhoria contínua. São Paulo: Makron Books, 1997.
MINISTÉRIO DO TRABALHO. Curso para engenheiros de segurança do trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 1981.
GOELZER, B. Estratégias para avaliação de exposição no ambiente de trabalho a contaminantes atmosféricos. São Paulo: Revista Cipa, 1993.
MACINTYRE, Archibald J. Ventilação industrial e controle da poluição. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
VERDUM, R.; MEDEIROS, R. M. V. RIMA - Relatório de Impacto Ambiental. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1995.
DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1987.
GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.
IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas relativas à prevenção e combate a incêndios e explosões. Rio de Janeiro.
CAMILO JÚNIOR, Abel Batista. Manual de prevenção e combate a incêndios. São Paulo: Ed. Senac, 1998.
HANSSEN, C. A. Proteção contra incêndios no projeto. Porto Alegre: UFRGS, 1992.

33 – Terapeuta Ocupacional

Português: item I.IV

Política de Saúde: item III.III

Noções Adm Pública: item V

Conhecimentos Específicos:

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e idéias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A idéia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Sistema Único de Saúde e Municipalização. Const. Federal: Título VIII - da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social, Seção II - da Saúde; Lei 8080/90 e Lei 8142/90.

Sugestão Bibliográfica:

ATWAL, A. Terapia ocupacional e terceira idade. 1. ed. São Paulo: Editora Santos (Grupo GEN), 2007.
BRASIL, Ministério da Saúde (BR). Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/saude/area>.
CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
DE CARLO, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. (Orgs.) Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004.
DE CARLO, M.M.R.P.; QUEIROZ, M.E.G. Dor e cuidados paliativos: terapia ocupacional e interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, 2007.
DRUMMOND, A.F.; REZENDE, M.B. (Orgs.) Intervenções da terapia ocupacional. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
HAGEDORN, R. Ferramentas para a prática em terapia ocupacional: uma abordagem estruturada aos conhecimentos e processos centrais. São Paulo: Roca, 2007.
MALFITANO, A.P.S. Atrás da porta que se abre: demandas sociais e o Programa de Saúde da Família (PSF). Holambra/São Paulo: Editora Setembro, 2007.
MARTINEZ, C.M.S.; BARBA, P.C.D. (Cols.) Desenvolvimento de bebês: atividades cotidianas e a interação com o educador. São Carlos: EdUFSCar, 2005.
MEDEIROS, M.H.R. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. 1. ed. São Carlos: EdUFSCAR, 2003.
PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. Terapia ocupacional: capacidades práticas para disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2005.
TEIXEIRA, E.; SAURON, F.N. (Cols.) Terapia ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Roca, 2004.
UCHÔA-FIGUEIREDO, L.R.; NEGRINI, S.F.B.M. (Orgs.) Terapia ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009.

34 - Vigia

Português: item I.II

Matemática: item II.II



**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Comissão Especial do Processo Seletivo do CISAJE – Diamantina / MG
Processo Seletivo – Edital nº 01/2010

Nome completo - Candidato
Nº de Inscrição e CPF
Cargo

Marque abaixo o tipo de recurso:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Edital | <input type="checkbox"/> Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome) | <input type="checkbox"/> Inscrições (omissão do nome) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (Erro no nº de inscrição) | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº da identidade ou CPF) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na nomenclatura do cargo) | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição) |
| <input type="checkbox"/> Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário) | |
| <input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada) | |
| <input type="checkbox"/> Realização da Prova Prática, se houver | |
| <input type="checkbox"/> Resultado (erro na pontuação e/ou classificação) | |
| <input type="checkbox"/> Outro. Especificar _____ | |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

ANEXO IV - Cargos - CISAJE

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS P N E	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	Assistente Social	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOC ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
02	Assistente Social - lotação Gouveia	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 2.100,00	80,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOC ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	02	00	R\$ 765,00	50,00	40	PORTUGUES MATEMATICA NOC ADM PUBLICA INFORMÁTICA	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Técnico	02	00	R\$ 765,00	50,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOC ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
05	Auxiliar de Serviços Gerais	Elementar	03	00	R\$ 600,00	30,00	40	PORTUGUES MATEMATICA	20 20	2,5 2,5
06	Contador	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS NOC ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
07	Enfermeiro	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 2.600,00	80,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOC ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
08	Fisioterapeuta	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOC ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
09	Fisioterapeuta – lotação Serro	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOC ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
10	Fisioterapeuta – lotação Gouveia	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOC ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
11	Fonoaudiólogo	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCoes ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
12	Fonoaudiólogo – lotação Serro	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 2.100,00	80,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCoes ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5

13	Médico Cardiologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 6.000,00	100,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
14	Médico Cardiologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
15	Médico Dermatologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
16	Médico Endocrinologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
17	Médico Endoscopista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 3.000,00	100,00	10	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCEOS ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
18	Médico Ginecologista Obstetra	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
19	Médico Ginecologista Mastologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
20	Médico Neurologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	03	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
21	Médico Pediatra	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
22	Médico Pediatra – lotação Serro	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
23	Médico Oftalmologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	03	00	R\$ 4.500,00	100,00	15	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
24	Médico Ortopedista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 3.000,00	100,00	10	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
25	Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 3.000,00	100,00	10	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOE ADM PUBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5

26	Médico Psiquiatra	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 4.500,00	100,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
27	Médico Radiologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 3.000,00	100,00	10	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
28	Médico Urologista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 3.000,00	100,00	10	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
29	Motorista Carteira D	Ensino Fundamental Completo	01	00	R\$ 750,00	40,00	40	PORTUGUES MATEMATICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 20	2,5 2,5 2,5
30	Nutricionista	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
31	Nutricionista – lotação Serro	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 2.100,00	80,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
32	Nutricionista – lotação Gouveia	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 2.100,00	80,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
33	Psicopedagogo	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
34	Psicólogo	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
35	Psicólogo – lotação Serro	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 2.100,00	80,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
36	Psicólogo – lotação Gouveia	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 2.100,00	80,00	40	PORTUGUÊS POLITICAS DE SAUDE NOCOES ADM PÚBLICA CONH ESPECÍFICOS	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
37	Recepcionista	Ensino Médio Completo	01	00	R\$ 765,00	40,00	40	PORTUGUES MATEMATICA NOCOES INFORMATICA NOC ADM PUBLICA	10 10 10 10	2,5 2,5 2,5 2,5
38	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Técnico	01	00	R\$ 920,00	50,00	40	PORTUGUÊS NOÇOES INFORMATICA NOCOES ADM PÚBLICA	10 10 10	2,5 2,5 2,5

								CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUÊS	10	2,5
								POLITICAS DE SAUDE	10	2,5
								NOCOES ADM PÚBLICA	10	2,5
39	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Técnico	04	00	R\$ 920,00	50,00	40	CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUÊS	10	2,5
								MATEMÁTICA	10	2,5
40	Técnico Informática	Ensino Médio Técnico	01	00	R\$ 920,00	50,00	40	NOCOES ADM PUBLICA	10	2,5
								CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUÊS	10	2,5
								POLITICAS DE SAUDE	10	2,5
41	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Técnico	01	00	R\$ 920,00	50,00	20	NOCOES ADM PÚBLICA	10	2,5
								CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUÊS	10	2,5
								POLITICAS DE SAUDE	10	2,5
42	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Técnico	01	00	R\$ 920,00	50,00	40	NOCOES ADM PÚBLICA	10	2,5
								CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUÊS	10	2,5
								POLITICAS DE SAUDE	10	2,5
43	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	NOCOES ADM PÚBLICA	10	2,5
								CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUÊS	10	2,5
								POLITICAS DE SAUDE	10	2,5
44	Terapeuta Ocupacional – lotação Serro	Curso Superior com registro no Conselho Competente	01	00	R\$ 2.100,00	80,00	40	NOCOES ADM PÚBLICA	10	2,5
								CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUÊS	10	2,5
								POLITICAS DE SAUDE	10	2,5
45	Terapeuta Ocupacional – lotação Gouveia	Curso Superior com registro no Conselho Competente	02	00	R\$ 1.050,00	80,00	20	NOCOES ADM PÚBLICA	10	2,5
								CONH ESPECÍFICOS	10	2,5
								PORTUGUES	20	2,5
46	Vigia	Ensino Fundamental Completo	03	00	R\$ 600,00	30,00	40	MATEMATICA	20	2,5
NÚMERO TOTAL DE VAGAS			67							